ANNO L. NUMERO 165 — QUINTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Medicina domestica

CAPITULO IV

Asphyxia pelo frio.—Começa-se por despir o enfermo e mergulha-se em gelo; esfrega-se brandamente com aquella substancia, dirigindo-se do ventre para as extremidades; minutos depois, fazem-se fricções com pannos molhados em agua gelada, depois com agua quebrada da friura, e finalmente com agua morna; n'uma palavra deve-se procurar aquecer o corpo, não bruscamente, mas sim gradualmente.

Nem sempre é facil arranjar gelo, e nesse caso mergulha-se o doente n'um banho de agua fria, que se aquece gradualmente, accrescentando pouco a pouco agua quebrada da friura, depois agua menos fria, e finalmente agua morna. Esfrega-se como fica dito, e fazem-se-lhe aspersões de agua no rosto. E' preciso auxiliar o emprego desses meios com as cocegas nos labios e no interior do nariz, e com a insuflação do ar nos pulmões.

Faz-se tambem respirar ao asphyxiado alcali volatil ou agua de Colonia. Quando o corpo começa a aquecer, que os membros já não estão hirtos, deita-se o doente n'um leito secco não esquentado, fazem-se-lhe fricções com uma escova secca e administram-se cristeis de agua salgada.

Logo que póde engolir, faz-se lhe beber agua com vinagre, agua de hortelã ou de tilia, caldo ou agua com vinho. O uso dos alimentos solidos não deve ser permittido senão muitas horas depois do restabelecimento completo.

Membros gelados. — Os individuos que tem os membros gelados devem ser tratados como as pessoas asphyxiadas pelo frio, á excepção de que basta unicamente mergulhar n'um banho as partes que estão affectadas; as fricções só devem ser feitas nos orgãos doentes.

CAPITULO V

Envenenamentos.

Tratamento. — Duas circumstancias devem ser tomadas em consideração; ou o individuo acaba de beber o veneno, ou então tem decorrido um longo espaço de tempo depois de que a substancia venenosa foi introduzida no estomago.

1.º No primeiro caso é preciso desembaraçar o doente da substancia venenosa que não tiver operado ainda. Os medicamentos que se empregam para determinar o vomito, consistem em bebidas abundantes, mornas e mucilaginosas. Por isso deve-se applicar o mais breve possivel, agua morna, leite cortado com agua, agua com assucar, uma decocção de sementes de linho, de raiz de althea, ou qualquer outra substancia da mesma natureza que se tiver á mão. O azeite não deve ser empregado inconsideradamente, porque póde algumas vezes favorecer a acção do veneno.

Ordinariamente o veneno determina o vomito; se elle não tiver lugar, podem-se administrar dezoito a vinte grãos de ipecacuanha ou então titillar (fazer cocegas) a campainha da garganta com uma penna ou com a extremidade dos dedos.

2.º E' então que convém applicar os contra-venenos de que vamos fallar em breve; porque se o veneno foi ingerido depois de algum tempo, só se deve recorrer ao tratamento geral.

3.º No segundo caso, tendo sido a substancia venenosa inteiramente expellida pelos vomitos e evacuações, longe de se fazer uso dos antidotos, é preciso examinar com cuidado o estado do doente. Se se manifestam symptomas de inflammação, applicam-se sobre o ventre pannos molhados em uma decocção forte de sementes de linho ou de althea. No caso de que o doente não possa aturar o peso desses pannos, rega-se frequentemente o ventre com esses liquidos com o auxilio de uma esponja ou o que é melhor ainda, mette-se o doente n'um banho de agua morna. Não se obtendo um allivio visivel e prompto, pratica-se uma sangria no braço e faz-se uma applicação de doze a quinze sanguesugas no sitio mais doloroso do ventre.

As applicações das sanguesugas devem ser repetidas por toda a parte onde se sentem dores; a salvação do doente depende então da abundancia com que se faz correr o sangue.

Como medicamento interno dá-se agua de althea e prohiba-se toda a especie de alimento. Se o doente não póde engolir, e que a inflammação da garganta se torna inquietadora, applicam-se sem demora doze ou quinze sanguesugas no pescoço.

4.º Só depois de se terem dissipado os accidentes da inflammação, é que se póde permittir ao doente caldo de frango e successivamente algumas feculas e caldos gordos.

Estabelecidos estes principios, vamos fallar dos envenenamentos que teem lugar mais frequentemente.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Felix de Figueirôa Faria, secretario do arsenal de guerra, resolve prorogar por 60 dias com vencimentos a licença, que lhe fôra concedida por portaria de 10 de fevereiro proximo findo, para tratar de sua saude.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Isachias Bernardo de Oliveira, que provou ser o unico arrimo de sua mãi viuva.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje datado, resolve nomear para o cargo de delegado do 1º districto desta capital, o bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque.

— O presidente da procincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, de hoje datado, resolve exonerar do cargo de delegado do 1º districto desta capital, o bacharel José Augusto Ferreira da Costa.

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia. — Achando-se impossibilitado de continuar no serviço desse corpo, por motivo de molestia, a praça da 7ª companhia José Alexandre da Silva, pode Vmc. dar-lhe baixa como solicita em officio de 7 do corrente, n. 112.

— Ao mesmo — Sendo apto paro o serviço militar o paisano José Ferreira do Nascimento, pode Vmc. engaja-lo no corpo sob seu commando, como solicita em officio de 7 do corrente, n. 113.

3.ª secção.

Acto:

O presidente da provincia, attendendo ao que ponderou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 10 do mez proximo findo, sob n. 667 serie F, e tendo em vista a demonstração que acompanhou o citado officio, resolve, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito supplementar á verba Eventuaes do ministerio da marinha, na importancia de 4:341$962, afim de occorrer as despezas a fazer-se por conta daquella verba no corrente exercicio.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que expoz o engenheiro Victor Fournié, encarregado nesta provincia das obras a cargo dos ministerios da marinha e da agricultura, commercio e obras publicas, recommendo a V. S. que em vista do contracto junto por copia, com elle celebrado em 17 de novembro do anno passado, mande pagar-lhe os vencimentos correspondentes ao tempo decorrido de 4 a 12 de fevereiro ultimo, em que se demorou na cidade de Lisboa por ordem desta presidencia; e bem assim de 25 em que tomou posse do seu lugar ao ultimo do citado mez.

— Ao mesmo.—A' vista do que requerem na petição junta, o engenheiro agrimensor Carlos Camillo Corlini, contractado pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para servir nesta provincia perante o engenheiro Luiz José da Silva encarregado da medição das terras publicas e legitimações, autoriso a V. S. a mandar effectuar o pagamento das braçagens a que elle se refere, se a isso tiver direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, tendo renunciado o resto da licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo Exm. presidente da relação, a 2 do corrente reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data deferi o requerimento de José Mendes Carneiro de Souza Bandeira, no qual pede seja relevado da multa que lhe foi imposta pelo collector do municipio da Escada, por não ter dado á matricula o ingenuo João, a que se refere a informação de V. S., de 7 do corrente, sob n. 873 serie F.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a que se mostrar competentemente autorisado a importancia constante dos prets juntos, em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da villa do Triumpho, relativos aos mezes de agosto a outubro do anno passado, conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 25 de fevereiro proximo findo, uma vez que se acha satisfeita a formalidade exigida por essa thesouraria em sua informação de 3 de janeiro ultimo, sob n. 355 serie F.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Joviniano Xavier de Souza a quantia de 45$000, constante da inclusa conta, em duplicata, proveniente da collocação de duas traves na nova sala do conselho de compras do arsenal de guerra, conforme solicitou o engenheiro encarregado das obras militares, em officio de 5 do corrente sob n. 80.

— Ao mesmo. — Declarando-me o engenheiro encarregado das obras militares, em officio de 5 do corrente, acharem-se concluidas as obras da nova sala do conselho de compras do arsenal de guerra, recommendo a V. S. que á vista da conta junta, em duplicata, mande pagar a Joviniano Xavier de Souza a quantia de 450$000, por que contractou elle áquellas obras, segundo affirma o mesmo engenheiro.

— Ao mesmo.—A' vista da informação dessa thesouraria, exarada em officio de 7 do corrente, sob n. 873 serie F, deferi o requerimento em que Virgilio José da Motta pedio para ser revelado da multa em que incorreu pela infracção do artigo 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

Ao mesmo.—Tendo nesta data relevado Americo de Sá e Albuquerque, da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada, visto ter provado que não houve falsicação no tocante a idade das ingenuas Esperança e Magdalena; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa ordem do ministerio da guerra, datada de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz o engenheiro das obras geraes, em officio de 14 do mez passado, sob n. 10, ao qual se refere o parecer dessa thesouraria, de 6 do corrente, sob n. 866, autoriso V. S. a mandar pôr em praça os reparos necessarios ao edificio em que funcciona essa repartição, visto se acharem comprehendidos no concerto geral que se tem de fazer no mesmo edificio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução copia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar á verba—Despezas eventuaes, do ministerio da marinha, na importancia de 4:341$962.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Declaro a Vmc. para seu conhecimento que nesta data lavrou-se portaria considerando sem effeito o contracto feito com o Dr. Manoel Figueirôa de Faria, para construcção da estrada de ferro entre Una e Leopoldina.

— Ao mesmo.— Tomando em consideração o que expoz em officio de 6 do corrente, sob n. 67 o engenheiro Victor Fournier, chefe da repartição das obras publicas, recommendo a Vmc. que em vista do contracto com elle celebrado a 17 de novembro do anno passado, junto por copia, mande pagar-lhe os vencimentos correspondentes ao tempo decorrido de 4 a 12 de fevereiro ultimo, em que se demorou na cidade de Lisbôa por ordem desta presidencia e de 25 em que tomou posse do seu lugar ao ultimo do citado mez.

4.ª secção.

Actos:

— O presipente da provincia resolve conceder exoneração de delegado litterario da Victoria ao bacharel Francisco Corrêa de Queiroz Barros, e nomear para substitui-lo no referido lugar o alferes honorario Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, de conformidade com a proposta da directoria geral da instrucção publica, de 6 do corrente sob n. 85.

— O presidente da provincia, attendendo ao requerimento de Guilhermina Maria da Conceição Padilha, sobre que informou o director geral da instrucção publica em officio de 4 do corrente sob n. 82, resolve nomea-la para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de Gravatá de Jaburú, vaga pela remoção da respectiva proprietaria para a cadeira da cidade do Rio Formoso.

— O presidente da provincia, attendendo á petição de Philomena Capitulina da Silva Campos, informada pelo director geral da instrucção publica em officio de 4 do corrente sob n. 79, resolve nomea-la professora interina da cadeira do sexo feminino da Villa de Panellas, durante o impedimento da respectiva funccionaria.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 77, resolve nomear Adriana Felicia Maciel para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da povoação da Ponta dos Carvalhos, durante o impedimento da professara effectiva.

Officios:

— Ao director geral da instrucção publica.—Devolvo á essa directoria os requerimentos documentados de Francelina Dornellas Pessoa e de Maria Coelho da Silva, pedindo licença, aquella para abrir um curso de instrucção elementar do sexo feminino na casa de sua residencia, e esta para instituir um collegio, tambem para educação de meninas, sob a denominação de—Collegio da Immaculada Conceição,— afim de Vmc. deferir, dando-lhes o competente diploma, nos termos de suas informações de 21 e 26 de fevereiro ultimo, sob ns. 64 e 71.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Panellas, José Cordeiro dos Santos. — Em resposta ao officio de Vmc. de 18 do mez passado, com referencia á classificação de escravos desse municipio, tenho a declarar-lhe que o governo imperial não estabeleceu quota para despender-se com o serviço de secretario da classificação de escravos, pelo que, não havendo quem gratuitamente se queira prestar, poderá ser encarregado desse serviço o secretrio da camara municipal, o qual não se recusará a mais este trabalho para tão humanitario fim.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de santos Cosme e Damião de Iguarassu'. — Certo dos motivos porque deixou-se de formar junta de qualificação dos votantes dessa parochia no dia marcado por lei, designo para esse fim a 3ª dominga de abril proximo vindouro, podendo funccionar a junta na casa da camara, visto achar-se em obra a matriz, comtanto que do edital de convocação conste essa mudança de lugar com as circumstancias que a causaram.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Iguarassu'. —Não tendo podido formar-se junta de qualificação na parochia de santos Cosme e Damião no dia marcado por lei pelos motivos que me expoz o 1º juiz de paz João Francisco do Amaral, nesta data designo para tal fim a 3ª dominga de abril proximo vindouro, o que communico á camara municipal de Iguarassú para seu conhecimento e fins convenientes.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito o contracto celebrado com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria para a construcção da estrada de ferro entre Una e Leopoldina, visto não ter o contractante assignado o respectivo termo no prazo que lhe foi concedido.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. com a brevidade possivel sobre o projecto constante do impresso junto que foi remettido da assembléa provincial em officio de 9 do corrente. sob n. 11, para esse fim.

— Ao mesmo.—Incluso remetto a Vmc. o orçamento da obra da substituição das pilastras do caes do Marquez do Herval, no ponto intermedio das duas pontes, para que Vmc. dê sobre elle o seu parecer:

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Declaro a Vmc. que conformo-me com o exposto em seu officio de 14 do mez ultimo, visto não ser necessario o orçamento a que elle se refere:

— Ao director da companhia de Beberibe.—Em officio de 9 do corrente o Dr. provedor interino do gymnasio provincial faz sentir da falta, que ha naquelle instituto, a ponto de ficarem os educandos privados de banhos; e como outra não pode ser a causa disso senão algum defeito no encanamento ou deposito, queira Vmc. dar providencias no sentido de, verificada essa causa, ser ella removida com a maior brevidade possivel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Nesta data se mandou satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 195: o que declaro a V. Exc. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em resposta ao citado officio.

— Ao engenheiro das obras militares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagas a Joviniano Xavier de Souza as quantias constantes das contas que vieram annexas aos seus officios de 5 deste mez, sob ns. 79 e 80.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo incluso de nomeação do delegado de policia do 1.º districto desta capital, de conformidade com a proposta de V. S., de hoje datada.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 25 do mez findo, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda para se pagar á quem se mostrar autorisado a importancia dos vencimentos do destacamento da villa do Triumpho, relativos aos mezes de agosto a outubro do anno passado.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando ter reassumido naquella data o exercicio das funcções de seu cargo, por ter renunciado o resto da licença, que lhe foi concedida pelo Exm. presidente da relação.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 19.—Para os fins convenientes remetto a V. S. quarenta exemplares impressos do relatorio apresentado em 31 de janeiro findo ao Exm. Sr. presidente da provincia pelo Dr. inspector da thesouraria provincial.

— Ao mesmo.—N. 20.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S.. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza da camara municipal de S. Bento no anno passado, o orçamento para o exercicio de 1874 a 1875 e oito artigos addicionaes, bem como o officio de 14 de janeiro ultimo, em que a mesma camara expõe as necessidades mais palpitantes do municipio.

— Ao mesmo.—N. 21.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para apresentor a assembléa provincial uma copia do contracto de carros funebres, celebrado pela Santa Casa de Misericordia com Agra & C., ficando assim satisfeito o officio que V. S. me dirigio em data de 6 do corrente, sob n. 7.

— Ao director geral da instrucção publica.—Por portarias de hoje S. Exc. o Sr. presidente da provincia nomeou Philomena Capitulina da Silva Campos para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da villa de Panellas durante o impedimento da respectiva professora; e Guilhermina Maria da Conceição Padilha para reger tambem interinamente igual cadeira em Gravatá de Jaburú, vaga pela remoção da respectiva professora para a cidade do Rio Formoso; tudo de conformidade com as informações de V. S., de 1 do corrente, sob ns. 79 e 82.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE JULHO DE 1874.

Caetano Thomaz de Aquino.—Indeferido.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.—Passe portaria.

Ovidio Pergentino de Souza. — Opportunamente tomar-se-ha em consideração o que requer o supplicante.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de julho de 1874.

N. 878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Garcez de Oliveira e Antonio Francisco Barboza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de Gustavo de Mendonça, e Maria, escrava de Silvino Targino de Carvalho, a requerimento dos senhores.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Alberto Pierre, por disturbios.

Hontem, ás 11 horas do dia o pardo Manoel Francisco Ferraz, tentou furtar um cavallo de Agostinho Ribeiro da Silva, morador á rua do Pilar, da freguezia do Recife; sendo perseguido pelo clamor publico, foi preso e se acha recolhido á casa de detenção.

No dia 7 do corrente, no lugar denominado—Olho d'Agua Cercado—do districto de Colonia, do termo de Flores, Valentim Dias de Andrade, assassinou com um tiro a Manoel Bezerra. O delinquente logrou evadir-se e o subdelegado daquelle districto, estava procedendo ao inquerito policial.

Pelo subdelegado do 1.º districto dos Afogados, foi remettido ao respectivo Dr. juiz criminal o inquerito policial a que procedera contra Vicente Ferreira Borges da Fonceca e Manoel Gregorio dos Santos, por crime de estupro.

O delegado do Rio Formoso, procedeu a inqueritos policiaes contra Pedro Raphael, conhecido por Pedro Fael, José Gomes de Medeiros, José Lourenço e Joaquim Pinto Ferreira, por crime de furto de cavallos; e deu aos mesmos inqueritos e conveniente destino.

O subdelegado da cidade do Rio Formoso, procedeu tambem a inquerito contra Antonio Amador dos Santos, por crime de roubo feito a Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da praia dos Carneiros do mesmo districto, e remetteu o dito inquerito ao Dr. juiz municipal do termo.

Na noite de 27 de junho ultimo, naquella mesma cidade, Guilhermina Maria da Conceição, de 16 annos de idade, solteira, vivendo em companhia de seus pais Manoel Braz dos Valles e sua mulher, deu á luz a uma criança que foi enterrada por aquelles no quintal da casa em que residiam.

No dia 2 deste mez, chegando este facto ao conhecimento do respectivo subdelegado, este, depois de algumas investigações, procedeu á exhumação do cadaver do recem nascido, bem como a corpo de delicio e inquerito policial, que teve logo o conveniente destino.

Verificando se de taes diligencias, ser a criança do sexo masculino, e havendo vehementes presumpções de ter sido ella assassinada por Guilhermina e seus pais, foram todos recolhidos á prisão, á requerimento do Dr. promotor publico da comarca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

França.

DISCURSO PRONUNCIADO POR GAMBETTA EM AUXERRE, DEPARTAMENTO DE YONNE.

(Conclusão.)

Lembrai-vos do primeiro grito que soltou a França republicana, quando se sentio no fundo do abysmo em que a tinha envolvido Bonaparte e os seus amigos! Escolas, escolas! era o grito celebre; luz! luz! Que se fez para esclarecer a França? Queria-se que ella não soubesse nada. Um povo ignorante é um povo docil; mas ha, para frustar estes planos nefastos, melhor do que um systema completo de instrucção publica, do que essa educação que se recebe nos bancos da escola; é a educação que os nossos moveis, e os nossos mobilisados teem recebido nas fileiras do exercito, é a educação em frente do canhão prussiano, ou da lança do uhlano, quando o nosso exercito combatia pela defeza da patria invadida!... (Sensação. Salva de applausos). Basta provocar a recordação da França para esse passado horrivel, basta mostrar essa parte mutilada, e sanguinolenta da França, dizendo: E' alli que está o vestigio do invasor. Deixou-nos, mas vigiamos ainda. M dita voltar para nos arrancar mais alguma provincia. Que é pois que o conduz infallivelmente? Não é o imperio? Já entrou elle victorioso neste paiz, que não fosse em consequencia dos Bonapartes? (Sensação prolongada.)

Não quero demorar-vos com estas palavras. O que é necessario tirar desta reunião, não é só a fé no triumpho das nossas idéas pela conducta methodica, sabia, e razoavel do partido republicano; é tambem essa convicção geral e certa que deve apoderar-se de todos os espiritos que, quando a França inteira souber, depois de alguns dias, que se queria armar, e fazer-se um meio de prevenir qualquer miseravel resultado eleitoral, ella se levantou unida para manifestar primeiro o seu horror, e o seu desgosto, e declarar depois que passaria á acção, se se persistisse em ameaçal-a por mais tempo. (Sim! Sim! —muito bem! —applausos repetidos).

Não, não ha que temer, por que, digo eu, contra semelhante regimen, se devem reunir todas as forças vivas, livres e intelligentes da nação, sem excepção alguma, de qualquer lado que seja; quando se trata da França, pertence a cada um dos seus filhos acaricial-a como mãi, e é do seu dever salvar o que resta da sua fortuna, e do seu patrimonio. Deste modo, senhores, estou eu convencido de que n'um dia de perigo, se o hediondo cezarismo podesse ameaçar-nos, os homens de coração se reuniriam para defender a patria contra a ruina e a vergonha. Não, senhores, pelo velho renome da honra franceza, não creio, não quero acreditar que haja francezes, dignos deste nome, capazes de preferir o regimen aborrecido de um Bonaparte, as tradições desse bandido coroado, á livre consolidação da França, escolhendo os seus mandatarios encarregados de organisar um governo definitivo. (Muito bem! muito bem! — bravos.)

Neste momento falla-se muito de appello para o povo. E' ainda isso um sophisma, um abuso de linguagem; é ainda uma illusão, uma mentira. Não se encontram senão semelhantes enganos, em semelhantes beiços.

O appello para o povo, qual é e que quer essa gente? Esses defensores da soberania do povo, são aquelles que se installaram no poder sobre os cadaveres de 40,000 francezes degolados nas nossas ruas, ou que se mandavam morrer debaixo do sol implacavel das nossas colonias! Fallam de appello para o povo, aquelles que só reinaram pelo silencio, e pela compressão das intelligencias honestas e livres! Appello para o povo! Mas fallo de um departamento que o vio de perto, de um departamento, que foi, quatro annos depois do discurso d'Auxerre, invadido e occupado militarmente pelo allemão. Tudo isto era sabido do appello para o povo, tal como o praticava o imperio, e admiro-me como se possa supportar semelhante palavra.

Tambem em 1870 houve um appello para o povo; hoje já se não pronuncia a palavra plebiscito; occulta-se essa palavra, occultam-n'a, disfarçam-n'a com o nome de appello para o povo (muito bem! muito bem); mas o appello para o povo não é outra cousa mais do que o plebiscito, e desse plebiscito de 1870 guardais vós a recordação! Um grande numero de entre vós desgraçadamente, como em toda a França, julgou lealmente que esse appello para o povo, que esse plebiscito de 1870, podia ser o ponto de partida para uma transformação liberal, a garantia da paz e de uma politica verdadeiramente progressiva, e confiando nisso, lançaram na urna as suas listas de assentimento, o seu *sim* fatal.—E' tambem a esses que enganaram, desvairados e victimas, que é necessario perguntar o que pensam do appello para o povo pelo plebiscito. (E' assim! muito bem! Applausos.)

O appello para o povo, verdadeiro, somos nós que o queremos, e que o representamos; mas o appello para o povo como convém que seja praticado pelos homens esclarecidos e livres, pelos concidadãos que se reunem, se interrogam, discutem, apresentam as questões, definindo o mandato que querem dar, e referindo-se á honra do mandatario que aceita á face dos seus compatriotas, sob a responsabilidade de sancções ulteriores, uns e outros, o mandante e o mandatario, contratando na plenitude não só da sua consciencia, mas da sua intelligencia, concluem um verdadeiro pacto politico. Eis-aqui o verdadeiro appello para o povo; o mandante fica soberano, e o mandatario é o fiel executor das vontades collectivas da nação soberana. (Applausos.)

Fóra destas condições, o appello para o povo não é mais do que uma mentira; é o plebiscito no qual se diz *sim* ou *não*. E lembrais-vos que injurias abominaveis se lançaram em 1870, sobre os que votaram *não*, no momento do fatal plebiscito que nos trouxe o estrangeiro? Que invenções se não espalharam? Os oppositores eram bandidos e assassinos; inventavam-se conspirações; espalhava-se o medo e o terror por todos os meios. E o imperio explorando mais uma vez, pelos seus processos ignobeis, o terror dos eleitores, extorquia-lhe seis milhões de assignaturas. Deu-se uma carta branca ao imperio, e precipitaram a França aos pés da Allemanha. (Sensação.)

Eis aqui os resultados do appello para o povo como o entendia o imperio. E nós dizemos solemnemente perante a França que não existe senão um meio de respeitar a soberania nacional: é fazer com que essa soberania esteja sempre presente, sempre permanente e dominante; é traçar a linha do mandato; é definil-o, e confial-o a homens de honra. Da collecção desses mandados sobresahirá a vontade da maioria dos francezes (muito bem! bravos prolongados.)

E então, aquelle que se não inclinasse diante de uma manifestação semelhante da vontade da França seria um faccioso. Mas aquelles que vos fallam de um appello para o povo só tem um unico fim: pedir-vos os vossos poderes, apoderarem se delles para os entregarem a um senhor; para elles o appello ao povo consiste em rebaixar a magestade nacional, e em a confiscar; o appello ao povo é o acto da abdicação do povo. Senhores, digo-o bem alto, perante a Europa que nos escuta; a consciencia franceza protesta contra essa fraude immunda do plebiscito, que se occulta hoje com o nome de appello para o povo. (Sim! Sim! E' isso—applausos.)

Quanto a vós, republicanos de l'Yonne, tendes já soffrido bastantes provas neste departamento; estais bem esclarecidos pela horrivel catastrophe que o appello para o povo descarregou sobre nós, para que a vossa convicção deixe de estar formada.

Antes de vos deixar, sinto necessidade de fazer um brinde á republica franceza, ao seu futuro, aos seus destinos pacificos, fecundos gloriosos. E' esta, senhores, a unica resposta que convém dar ao imperio e á monarchia, qualquer que ella seja; é ao mesmo tempo responder á espectativa da Europa, que conhece bem, que emquanto á França se não der esse governo republicano que reclama, não haverá segurança internacional. Sim, senhores, quando a França está desviada, tudo está perturbado, em desordem e na inquietação. Mas, não é por vaidade nacional que é necessario fallar assim —nós fomos cruelmente castigados - é pelo sentimento da solidariedade, que liga os povos uns aos outros, e que faz com que eu não pense que existe pessoa algama no mundo, que possa applaudir a desgraça e a desesperação da França.—(Muito bem! Viva commoção.—Dupla salva de applausos.—Gritos repetidos: Viva a republica! Viva Gambetta!)

Telegrammas.

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Bahia, 22 ás 3 h. e 20 m. da tarde.—Houve hoje um grande meeting promovido por pessoas importantes, afim de protestar-se contra a proposta do poder executivo apresentada ao parlamento com relação á lavoura, por ser um escarneo para a lavoura do norte. Ficou deliberado que uma commissão especial irá ao Rio de Janeiro pedir a creação de um banco territorial e provincial, declarando ao mesmo tempo que o povo da Bahia recebeu mal a idéa manifestada pelo governo. Houveram muitos discursos analogos á reunião, sobresahindo entre os oradores o conselheiro Dantas e os Srs. Leão Velloso, Bulcão, Marinho e outros. Cambio sobre Londrer 25 5/8 bancario firme, 25 3/4 particular.

Rio de Janeiro, 22 á 1 h. da tarde.—Mercado inalteravel.

Pará 22 á 1 h. da tarde.—Mercado inalteravel.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discurso do Sr. deputado Nascimento Portella, pronunciado na sessão de 12 de maio.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, a hora está bastante adiantada. Receio abusar da paciencia dos nobres deputados (não apoiados); mas trata-se de uma materia de maxima importancia, o artigo da receita da provincia, artigo em que se estabelece o tributo sobre a população; e portanto, não tenho outro remedio senão pedir a benevolencia dos nobres deputados, esperando que se dignem de honrar-me com sua attenção.

Na discussão da lei do orçamento, não se deve ter sempre por fim emendar alterando, substituindo ou additando, mas examinar o modo porque o serviço publico é feito, e os recursos precisos para que seja melhorado; bem como, investigar o estado financeiro da provincia, as suas forças productoras e a maneira porque estas podem ser tributadas.

E, pois, não tendo até agora apresentado uma só emenda, não me julgo privado de fazer algumas considerações a respeito de tão importante objecto.

Antes de tudo, Sr. presidente, seja me permittido dizer que o estado financeiro da provincia, não é tal qual se affigura a muitos, que tem procurado descreve-lo em condições tristes.

Os dados officiaes mostram que, se não é tão lisongeiro qual fôra para desejar, não é tal que nos deve assustar; não nos dispensando, porém, de toda a prudencia e criterio, na decretação da despeza e do maior cuidado na fixação da receita.

E como na presente sessão a assembléa provincial tem até hoje dado prova de zelo pelos cofres provinciaes, não autorisando despezas senão justificadas e indispensaveis, espero que na fixação da receita, objecto das disposições do artigo em discussão, mostre o mesmo criterio e o mesmo zelo.

Eu disse, Sr. presidente, que o estado financeiro da provincia não é tal qual a muitos se affigura. Já tive occasião de dizer em outro lugar e em plena publicidade que erram aquelles que temerariamente asseveram e propalam que a provincia de Pernambuco, pelo máo estado de suas finanças, não póde satisfazer seus compromissos. As suas condições actuaes garantem o effectivo cumprimento dos contratos, das obrigações, dos compromissos, que ella tenha contrahido. E nem o *deficit* annunciado em vista da receita e despeza ordinaria, póde incutir desanimo; não.

Se a provincia de Pernambuco, pela necessidade de dotar a sua capital de edificios publicos, e de outros melhoramentos que ahi estão patentes, e de dar á agricultura meios de transporte, construindo pontes e abrindo estradas, não poude contar apenas com os recursos ordinarios, e buscou outra fonte para satisfazer tão palpitantes necessidades, ante as quaes não devia recuar sob pena de não manter-se na posição que tem conquistado, não é isto motivo para que da existencia de um debito contrahido se infira ter ella desmerecido de seu credito, tanto mais quanto não tem faltado aos seus pagamentos e não lhe fallecem recursos, para solve-los, e é manifesto o desenvolvimento e proprogresso dos elementos de sua prosperidade e riqueza.

Do relatorio do digno inspector da thesouraria provincial, consta ter sido para o anno financeiro de 1874 a 1875, orçada a receita em 2,120:280$017, e a despeza em 2,629:356$085.

Ha, pois, um *deficit* de 509:076$078. Não é isto uma novidade; se recorrermos a quasi todos os relatorios anteriores, encontraremos sempre annunciado um *deficit*; mas veremos tambem que, terminado o anno financeiro, a receita se tem elevado e o *deficit* annunciado tem desapparecido.

Nas condições actuaes da provincia e apezar da crise commercial por que está passando, ha razão para esperar que o *deficit* annunciado para o exercicio de 1874 a 1875, será senão no todo, em maxima parte coberto pela elevação da receita: a futura safra do assucar e algodão muito promette e constitue uma garantia de accrescimo na receita.

Se o passado constitue base para ajuizarmos do que naturalmente terá de acontecer, não podemos deixar de esperar que no futuro exercicio succeda o mesmo que tem acontecido nos exercicios de outros annos.

E cumpre não esquecer que na despeza orçada pela thesouraria estão comprehendidas as verbas precisas para o pagamento dos juros e amortisações dos emprestimos que tem a provincia, e que portanto esta com os recursos ordinarios mostra-se habilitada para satisfazer os seus compromissos.

E nem deve impressionar-nos o facto de no 1º semestre do presente exercicio ter-se verificado decrescimento da renda: a differença notada nesse semestre liquidado tem explicação, é devida ao retardamento da colheita da safra, como é sabido, e bem pondera o inspector da thesouraria em seu relatorio.

Portanto não é tal o estado financeiro que assuste: reclama, porém, muito criterio, muita prudencia, qual (honra seja feita a assembléa provincial), tem tido até agora, não augmentando as despezas. Continue a assembléa neste proposito, e não se exceda na parte relativa á receita, augmentando impostos ou creando outros não justificaveis, e não receie o futuro.

Em 1856 a 1857 qual era a receita da provincia? Em 798:000$000 ella era orçada. Ha grande differença para a que ora é orçada, assim como entre a então arrecadada e a que terá de ser arrecadada no futuro exercicio.

Bastaria attender para o que tem sido a receita da provincia de Pernambuco desde o anno de 1836 a 1867, primeiro exercicio para que legislou a assembléa provincial, e mparada com a despeza respectiva. Desde então até o exercicio de 1870 a 1871 o total da receita arrecadada eleva-se a 37,764:180$058, e a despeza effectuada a....... 35:724:454$865.

E quasi sempre, a receita orçada sendo inferior á arrecadada, e a despeza effectuada nem sempre excedendo a orçada.

Não ha motivo para receiar que no futuro exercicio a receita arrecadada não seja muito superior á orçada.

E compare-se o resultado daquella receita total com a que a provincia concorre annualmente para os cofres geraes, e ver-se-ha que a provincia de Pernambuco sómente nestes 3 ou 4 ultimos annos tem dado para a receita geral quantia igual áquella que tem arrecadado para os cofres provinciaes durante todo e longo periodo de 1836 a 1871.

A provincia de Pernambuco tem em si recursos sufficientes para continuar a manter o credito a que tem direito: desenvolva-os, não augmente a despeza senão de modo productivo, não tribute inconveniente ás fontes de receita, e não ha senão que esperar um futuro lisongeiro.

Feitas estas considerações sobre o estado financeiro da provincia, no intuito de mostrar que ella acha-se nas condições de manter o credito de que sempre gozou (apoiados), passarei a apreciar a disposição do art. 15.

Aqui, senhores, estão consignados os tributos a arrecadar no futuro exercicio.

Em primeiro lugar está o imposto sobre o algodão e em segundo lugar o imposto sobre o assucar. Felicito á nobre commissão por ter diminuido o imposto do algodão; felicito-a ainda por haver diminuido o imposto do assucar: andou acertada; mas peço permissão para dizer-lhe que convém completar o pensamento que a dominou.

O imposto do algodão era 4 %, e a commissão propõe 3 3/4 %. Creio que se pode, que se deve reduzir a 3 %.

O algodão ha 13 annos, senhores, (no exercicio de 1860 a 1861) dava apenas uma receita correspondente á exportação de 15,405 saccas; entretanto que nos ultimos annos tem augmentado tanto a producção que cumpre-nos attender para o seu futuro, diminuindo-lhe a taxa, já que não podemos por outros meios favorecel-a quanto desejamos, pela facilidade e modicidade do transporte, sendo como são conhecidas as difficuldades que o agricultor do algodão tem a vencer para trazer ao mercado seus productos.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Temos, diz bem o nobre deputado, procurado favorecer o algodão. decretando garantia de juros para estradas de ferro; mas não estão ellas feitas, e ainda não está elle no gozo do beneficio, excepção feita da estrada de ferro do Recife a Una.

Emquanto, pois, não são construidas essas estradas decretadas e contratadas, favoreçamol-o com a diminuição do imposto, que sobre elle pesa.

O augmento de exportação nos ultimos annos habilita-nos a diminuir o imposto sem receio de grande differença na receita provincial; o augmento da producção ha de compensar em larga escala a differença resultante da diminuição do imposto.

Como disse, a safra de 1860 a 1861 foi de.... 15,405 saccas; entretanto que a de 1870 a 1871 foi de 179,137 saccas; a de 1871 a 1872 de.... 335,180 saccas, e a de 1872 a 1773 de 478,182 saccas.

O augmento da producção deste genero, um dos principaes da exportação e um dos mais ricos que possuimos, garante a possibilidade da diminuição do imposto sem alteração no *quantum* da renda calculada, tanto mais quanto é esperada uma safra maior do que as ultimamente findas, segundo informações que tenho do alto sertão.

Conseguintemente, se esperamos uma producção maior e se devemos favorecer a industria algodoeira, me parece que a nobre commissão para completar o seu pensamento precisa acabar com esses 3/4 que ahi estão, ficando apenas em 3 %, a imposição sobre o algodão.

O Sr. Gomes Parente: — Fica muito grande a reducção.

O Sr. Nascimento Portella: — Seja-me permittido, para encarecer a conveniencia e necessidade dessa reducção, invocar a opinião muito competente da respeitavel Associação Commercial Beneficente de Pernambuco a respeito dos onus que pesam sobre o algodão. Diz ella em seu relatorio do anno de 1872: (lê)

« Não sendo raro que o productor se veja obrigado a dar um fardo por outro que manda ao mercado; oscilla o mais baixo preço do transporte entre 25$ a 30$ por carga de 10 arrobas.

« Estimado em 9$ o preço calculado pelo medio de 1 arroba, produz uma carga de 10 arrobas, 90$; deduzido o frete, a capa e armazenagem que pode ser estimada em 30$, verifica-se um saldo para o agricultor de 60$.

« Calculadas as taxas sobre o producto bruto de 90$, o systema actual de imposição é o seguinte:

Direitos geraes 9 %	8$100
Direitos provinciaes 4 %	3$600
	11$700

resultado este que equivale a quasi 10 % sobre 60$; sendo este o proveito que recolhe o agricultor depois de pago o transporte. »

Creio que ante esta exposição não se pode deixar de conhecer a necessidade palpitante de ir em auxilio da industria algodoeira, alliviando-a de uma parte do tributo, que sobre ella pesa: de 3 3/4 % que propõe a commissão, reduzamos a 3 %.

Precisamos, fazel-o a respeito não só do algodão, como do assucar.

E' preciso considerar as condições especiaes de exportação do algodão: os mercados que o recebem e a concurrencia, que o nosso algodão soffre com o de outros paizes.

O nosso principal mercado de algodão é a Inglaterra. No exercicio de que fallo, de 1872 a 1873, a exportação foi a seguinte: (lê)

« Para a Inglaterra 117,644 saccas, Hespanha 27,582, França 15,400, Allemanha 17,658, Portugal 7,220, Russia 6,854 e Suecia 1,907.

Em alguns destes mercados o algodão dos Estados-Unidos e o do Egypto concorre de modo tal que hoje se nota muito sensivel differença entre o preço que adquire o nosso e o algodão dessas procedencias.

Outr'ora o nosso algodão competia vantajosamente com o de outras procedencias, de forma a ter sempre preferencia; mas a perfeição com que tem sido cultivado em outros paizes, ha concorrido para que o nosso não mantenha a preferencia.

E' isto muito sabido e vejo confirmado pelo que refere em um dos ultimos numeros o jornal da sociedade da defeza e do desenvolvimento do commercio e da industria de Marselha.

Eis o que ahi se diz: (lê).

Esta differença de preço, nota-se tambem em outros mercados, a respeito dos quaes não tenho dados officiaes, como este, para apresentar á assembléa.

Isto mostra a necessidade que temos de olhar com attenção para a producção do algodão, livral-a quanto possivel do tributo que a onera, e ao mesmo tempo fazer com que não só melhore a cultura, como que o algodão chegue a este mercado de exportação em outras condições.

Ha muito descuido, muita falta de zelo e de amor ao proprio interesse da parte do productor do algodão no modo porque o remette a este mercado: aqui chega muito differente, muito depreciado mesmo, e assim vai chegar ao mercado consumidor em condições desvantajosas.

Talvez conviesse estabelecer differença de taxa, favorecendo o algodão bem preparado, bem acondicionado, e onerando aquelle que chega a este mercado em condições diversas; mas alem da difficuldade de execução, não sei se a differença de tributo actuaria, como fora para desejar, no animo do agricultor para produzir melhor, e ter mais zelo no acondicionamento e remessa do algodão.

Em todo o caso diminuindo o imposto, faremos beneficio a uma classe de productores, que tanto nos merece e que pelo grande augmento de producção, torna-se digna de nossa especial attenção.

E' preciso mesmo que o façamos. Não é de hoje que, quando se trata de fazer sentir a necessidade de diminuir o imposto geral de exportação, quer do algodão, quer do assucar, o grande argumento é: « Se baixarmos o imposto geral, as provincias acham os productos menos tributados e por consequencia augmentam o imposto provincial. » E' preciso, senhores, que nós da provincia mostremos que o nosso fim, clamando contra a exagerada taxa geral de exportação, não é fazer com que os poderes geraes diminuam o imposto de exportação para que possamos elevar o imposto provincial, mas sim para que favoreçamos a industria agricola.

Mostremos que temos bastante patriotismo para dar o exemplo de baixar a taxa provincial sem que a geral tenha baixado e para não elevala quer seja mantida ou diminuida a taxa geral; mostremos que os nossos esforços são para beneficiar o productor e concorrer para o augmento da riqueza da provincia.

Procedendo assim, damos prova significativa dos sentimentos de que estamos e devemos estar dominados.

Fallarei agora do producto—assucar.—Pagava este e ainda paga 6 réis por kilogramma, seja o assucar branco, seja mascavado, seja refinado, seja crystalisado. Haja, portanto, maior ou menor esforço na producção, maior ou menor despeza na fabricação do producto, está este sujeito a uma mesma taxa invariavel, seja producto perfeito, ou não perfeito, mais ou menos trabalhado.

A nobre commissão estabeleceu em lugar da taxa de 6 réis por kilogramma, a de 3 por cento e, portanto, um imposto *ad valorem*, como aquelle a que está sujeito o algodão. Teve toda a razão nesta substituição. Não havia motivo para que o algodão pague um imposto *ad valorem* e o assucar imposto differente.

Tal como estava o imposto havia dupla desvantagem. Se o assucar dava bom preço, na razão do preço não era recebido o tributo, mas só na razão da quantidade exportada, de forma que, se o agricultor soffria com a baixa do preço, ficava sempre actuando o mesmo tributo, a mesma taxa.

O imposto *ad valorem* está na razão do preço porque o producto é vendido, e, portanto, do maior ou menor lucro, que, conforme esse preço, possa auferir o productor do assucar.

Tal como tem sido o imposto de 6 réis o kilogramma, quér se trate de assucar branco, quér de mascavado, quér de refinado, e quér de crystalisado, o imposto é sempre o mesmo: a desigualdade é manifesta.

Desde que o assucar branco exige mais trabalho, maior despeza, maior esforço, do que o assucar bruto, não ha razão para que o productor pague sobre o assucar branco taxa igual á aquella a que está sujeito o assucar mascavado.

Adoptando mesmo o imposto *ad valorem*, a que outr'ora esteve sujeito o assucar, talvez conviesse que a taxa sobre o branco, inclusive o refinado e o crystalisado, fosse mais baixa do que a de 3 % admittida no projecto: seria talvez assim indirectamente promovido o melhoramento ao fabrico do assucar.

E' notavel o decrescimento da producção do assucar branco, e o augmento que tem havido na producção do assucar bruto ou mascavado: Outr'ora era a exportação do assucar branco maior do que a do assucar mascavado e bruto; mas ha muitos annos que isto não acontece; é muito maior, nem guarda mesmo proporção a exportação do assucar bruto com a exportação do assucar branco. Conseguintemente o productor do assucar branco que emprega maior esforço, que despende mais do que o productor do assucar mascavado, não póde nem deve estar sujeito á mesma taxa, deve ter alguma differença. Por isso mesmo que aperfeiçoa mais o seu producto, lhe imprime mais a sua acção, precisa ser favorecido por uma imposição menor.

O que era a producção do assucar ha 13 annos, em 1860 e 1861? A provincia exportou apenas 730,476 saccos entre o branco e o bruto mascavado. A safra finda, porém, elevou a exportação a 1,518,956 saccos. A differença é muito grande.

O Sr. J. Mello Rego: —E' certamente muito grande.

O Sr. Nascimento Portella: —...e esta differença, posto que menor, nota-se nos annos anteriores de 1870—1871 e 1871—1872.

Mas vejamos as qualidades d'este assucar. Nota-se que de assucar branco foram exportados 68,715 saccos, e do mascavado 320,087 saccos; e em barricas do branco 153,22?; e do mascavado 2:4?7.

Ainda mesmo dado o desconto na differença que para mais ha do branco em barricas, para o mascavado tambem em barricas, fica sempre muito sensivel e notavel a differença entre a exportação do assucar mascavado e do assucar branco. Isto não pode deixar de despertar a nossa attenção, pois influe na riqueza da provincia. Não preciso mostrar quanto teria ganho a provincia se na exportação a differença em favor da quantidade do assucar branco, refinado ou crystalisado, fosse a mesma que se nota em favor do mascavado e bruto.

Sei que não nos compete dizer ao productor o que lhe convém mais fazer, se produzir os seus interesses é que elle se determina pela producção desta ou d'aquella qualidade; mas cumpre-nos, pela differença do imposto, promover o augmento da producção do producto mais aperfeiçoado. Ha uma consideração que muito deve influir: o nosso mercado de assucar branco está hoje muito circumscripto, assucar branco, ou mascavado, porque conforme muito limitado: o nosso assucar branco na safra de 1872 a 1873 foi para o Rio da Prata, nosso principal consumidor, Portugal, Montividéo e Chile; para outras partes da Europa não foi; apenas para o Canal 1,959 saccos. Isto mostra que o productor do assucar branco encontra difficuldade na exportação, e que por isso mesmo é preciso ser attendido, pagando taxa menor.

Quando do assucar mascavado só a Inglaterra recebeu-nos da safra passada 306,000 saccos, os Estados Unidos 209,870, e assim em proporção outros paizes, o mercado do assucar branco conserva-se restricto, como fica dito.

Accresce que além dos mercados para onde são remettidos os nossos assucares brancos, temos um grande consumidor no proprio paiz.

E' assim que as provincias do Rio de Janeiro, Rio Grande, S. Paulo, importaram do assucar branco de Pernambuco 84,788 saccos e 59,561 barricas. E se em algumas outras provincias, tambem a canna é cultivada e o assucar fabricado, convém que a taxa sobre o assucar branco não difficulte a exportação della para outras provincias.

A hora está adiantada, e eu tenho por demais abusado da attenção dos nobres deputados (não apoiados). Tenho que fazer outras considerações e especialmente a respeito de um dos nossos mais ricos productos, o gado, mas aguardar-me-hei para a sessão seguinte. Por hoje só me resta agradecer a benevolencia dos nobres deputados, ouvindo-me até esta hora tão adiantada. Eu continuarei em outro dia. (Muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica. — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 e 21 do corrente, foram removidos:

A professora publica da cadeira de Panellas, Anna Ignez da Silva Ramos para a do Campo Verde;

A professora da Venda Grande, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa para a do Fundão;

A professora de Abreu de Una, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra para a de Paratibe;

A professora de Tacaratú, Maria Isabel de Mello Moura para a da povoação de Tejucupapo;

A professora de Vertentes, Jacintha Avelina da Cruz para a da Colonia Isabel;

O professor da extincta cadeira da Praia dos Carneiros, Aureliano Augusto de Vasconcellos para a de S. Vicente, que se acha vaga;

O professor da cadeira de Sanharó, tambem extincta, Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos para a do Buique;

A professora nomeada para Ingazeira, Maria Candida de Figueiredo para a do sexo masculino ultimamente creada na escola modelo;

A professora da villa de Agua Preta, Cosma Elvira de Araujo para a do sexo feminino ultimamente creada na escola modelo;

A professora da Ponte dos Carvalhos, Philomena Paulina da Silva para a ultimamente creada em Campo Grande, freguezia de N. Sra. da Graça da Capunga;

A professora do Bom Conselho, Francisca Maria da Annunciação para a da Gloria de Goitá;

A professora de S. Benedicto, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, para a do Bom Conselho;

A professora da Gloria de Goitá, Marcolina Furtado da Silva Cabral para a da Ponte dos Carvalhos;

A professora de N. Sra. do O' de Maranguape, Francisca Seraphica de Assis Carvalho para a ultimamente creada no Rio Doce, comarca de Olinda.

Registro de hypothecas. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao official do registro geral das hypothecas, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, e foi nomeado para exercer interinamente esse officio o coronel Manoel Camillo Pires Falcão.

Commissario de policia. —Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeado o alferes honorario do exercito, Antonio Floriano de Mello, para commissario de policia no municipio de Santo Antão, por não ter aceitado a nomeação Flavio José dos Santos e Silva.

Exposição de Philadelphia. — Amanhã, sexta feira, 24 do corrente, deve haver reunião dos membros da commissão central, do Recife, para acquisição dos productos da industria nacional para a exposição internacional de Philadelphia; no 1º andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador.

Dinheiro. — O vapor *Gequiá* levou de nossa praça para a da Parahyba 6:126$880.

Passamento. — Hontem, falleceu, victima de uma hernia, o Sr. Antonio da Silva Guimarães, agente do fumo, tabaco, etc.

Perdeu o lance. — Em 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, tentou o pardo de nome Manoel Francisco Ferraz, furtar um cavallo de Agostinho Ribeiro da Silva, morador á rua do Pilar, da freguezia do Recife; perseguido, porém, pelo clamor publico, foi preso e perdeu o lance.

Homicidio. — No lugar denominado Olho d'Agua Cercado, do districto de Colonia, termo de Flores, Valentim Dias dos Santos, em 7 do corrente, assassinou Manoel Bezerra, com um tiro. Evadio-se; a autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Perversidade. — Na noite de 27 de junho ultimo, Guilhermina Maria da Conceição, solteira, com 16 annos de idade e moradora com seus pais Manoel Braz dos Valles e a mulher deste, residentes na cidade do Rio Formoso, deu á luz uma criança, e esta foi por aquelles enterrada no quintal da propria casa.

Chegando, porém, noticia do facto criminoso ao conhecimento do respectivo subdelegado, este promptamente, depois de proceder a algumas investigações, levou a effeito a exhumação do cadaver do recemnascido. Verificou-se ser do sexo masculino a criança, e havendo sérias presumpções de ter sido ella assassinada pela mãi e os pais desta, foram todos recolhidos á prisão, a requerimento do Dr. promotor publico da comarca.

Prosegue-se contra os criminosos na forma da lei.

Freguezia da Varzea. — Dessa localidade são incessantes as reclamações a respeito da ausencia absoluta que ahi ha de acção fiscal; o commercio a retalho de todo o genero, lojas, tavernas, açougues etc., armaram-se de pesos e medidas roubados e vexam a povoação; toda a casta de animaes soltos infestam a mesma, com sensivel prejuizo de quem tem plantações, e falta completa de asseio.

A' vista do expendido, o que deliberará a illustre municipalidade do Recife?

Inqueritos policiaes. — Tiveram o conveniente destino: os que se effectuaram pela subdelegacia do 1º districto de Afogados, contra Vicente Ferreira Borges da Fonceca e Manoel Gregorio dos Santos, por crime de estupro; pela delegacia do Rio Formozo contra Pedro Raphael, conhecido por Pedro Fael, José Gomes de Medeiros, José Lourenço e Joaquim Pinto Ferreira, por crime de furto de cavallos; e pelo subdelegado do mesmo districto, contra Antonio Amador dos Santos, por crime de roubo.

Corveta Nictheroy. — Veio hontem para o ancoradouro este navio da armada brasileira, construido ha tres annos nos estaleiros do arsenal de marinha da côrte.

E' dos mais lindos navios da armada brasileira, de 1ª classe, de systema mixto, calando 5 metros e 49 cent. a ré e 4 e 58 avante, movido por uma machina auxiliar a helice, da força de 200 cavallos, montando 22 canhões lisos de calibre 30, 2 raiados de calibre 2, e 2 ditos de calibre 70.

E' commandada pelo Sr. capitão de fragata Joaquim José Pinto, e tem uma guarnição de 322 praças, inclusive officiaes da armada e das classes annexas.

A seu bordo acha se a turma de guardas-marinhas que andam em viagem de instrucção, a qual se compõe de 37 guardas-marinhas, dos quaes 6 da turma de 1872 e 31 da de 1873.

Vapores esperados. — A 25 do corrente, o inglez *Douro*, da Europa, e o brasileiro *Dantas*, da Bahia pelas escalas; a 27, brasileiros *Pará*, dos portos do sul, e *Ceará*, dos portos do norte do imperio; a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas; e a 2 de agosto, o inglez *Cotopaxi*, do Callão pelas escalas.

Anniversario. —Completam-se hoje 34 annos que S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II attingio a sua maioridade. Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e navios de guerra, dando a fortaleza do Brum a salva do estylo.

Prognostico. — Segundo correspondencias de Constantinopla, reina naquelle paiz um medo indescriptivel causado por uma funesta prophecia.

Um astronomo, mago ou propheta israelita prognosticou que a formosa cidade de Hadinkeny desappareceria da superficie da terra dentro em pouco.

Hadinkeny, a antiga Calcedonia qualificada de moderna Ninive, está situada defronte de Stamboul, no mar de Marmara, e conta uma população de 40,000 habitantes.

O novo Jonas não disse de que modo desappareceria a populosa cidade, porem os amedrontados habitantes apressaram-se a evacual-a, receiando ficar envoltos nas suas ruinas, em quanto que um grande numero de estrangeiros acodem, pelo contrario, a encerrar-se nos seus muros para presenciarem de mais perto a denunciada catastrophe.

Não estiveram com meias medidas. —Em consequencia de um duello que houve em S. Luiz do Senegal, entre dous officiaes francezes, ambos officiaes de marinha a bordo do *Espadon*, duello do qual resultou a morte de um dos combatentes, o clero da colonia recusou receber o cadaver da victima, sob o pretexto de que a igreja considera o duello como um suicidio.

Em consequencia desta recusa, refere o *Progrès du Var*, todos os officiaes da colonia, de grande uniforme, foram buscar o cadaver ao hospital para o conduzir ao cemiterio.

Ao passarem por diante da igreja, fechada por ordem do clero, o coronel Gally fez parar o cortejo, collocou-se o caixão no chão, descobriram se todos os assistentes e o coronel leu em voz alta o officio de defuntos.

O governador assistio ao enterro, acompanhando o cadaver até o cemiterio, onde o coronel Gally pronunciou um discurso.

Costumes inglezes. — A Inglaterra vê florescer a sua liberdade, justamente porque sabe manter todas as suas tradicções antigas.

A sua aristocracia, a mais poderosa do mundo, nunca rompe os laços que a ligam ás classes populares, assim como o seu governo está sempre em contacto com todas as classes do povo.

Um dos costumes mais antigos é o de que os chefes de qualquer novo gabinete entram como socios honorarios na celebre sociedade dos mestres alfaiates, cuja origem se perde na noite dos tempos, e cujo banquete annual apresenta um esplendor igual aos do palacio de Windsor.

Recebidos este anno Disraeli e lords Derby e Salisbury como membros honorarios, o primeiro ministro, no seu brinde-discurso defendeu a igualdade religiosa que em nada damnificava a igreja anglicana.

O povo inglez, disse, vive livre porque respeita as instituições politicas e ama a sua rainha representante da magestade das leis.

A camara dos lords, comquanto hereditaria, accrescentou, é um verdadeiro senado representativo e a camara dos communs a emanação de mais de 12 milhões de eleitores. O povo inglez sabe que tem no parlamento um defensor das suas immunidades, e que o governo amparará os fracos e será o protector dos desgraçados.

Por isso a nação se mostra socegada, confiada e satisfeita á sombra da liberdade commercial que derrama os seus beneficios sobre a Inglaterra.

Lord Derby disse por seu turno que o aspecto geral da Europa apresentava uma tendencia cada vez mais pacifica.

Nunca as grandes potencias tinham demonstrado desejo mais sincero de obter a confiança e amisade da Inglaterra, e esta correspondia a taes sentimentos com uma politica lealmente pacifica, pois se o primeiro dever de um ministro inglez é manter a paz da Inglaterra, o segundo é conservar a paz da Europa.

Miscelania. —O governo francez desasocegou-se com a publicação dos diarios americanos, e reproducção pelos de outros paizes, do ultimo libello de Rochefort.

Para obviar ao perigo da circulação destas diatribes incendiarias, resuscitou uma disposição do tempo do imperio, por meio da qual todo o diario estrangeiro deve ser submettido á previa censura antes de circular em França.

— Por motivos que são bem faceis de perceber, espalharam-se ultimamente em França umas .... 70,000 photographias do ex-principe imperial.

— Na noite de 24 de maio reunira se em Roma, na praça da Columna, o passeio mais frequentado daquella cidade, uma grande multidão, emquanto se dava um concerto. Os assistentes pediram o hymno real e depois que a orchestra o executou, sendo acolhido com grandes applausos, um individuo principiou a assobiar. Outro que estava ao lado censurou-o travando-se d'ahi uma contenda

Um grupo dirigio-se, em seguida, ao Vaticano, gritando: « viva o rei de Italia! » porem ao chegar á praça de S. Pedro encontrou-se com uma força armada que lhe fechou a passagem.

A multidão dissolveu-se immediatamente, havendo comtudo algumas prisões, segundo se diz.

— Calcula se em 8 milhões de reales as perdas causadas pela ultima tempestade nos campos de Saragoça.

— Quatro peregrinos americanos fizeram presente á sua santidade de um magnifico album que continha 80 assignaturas e alguns diamantes no valor de 25,000 escudos.

Annuncia se quasi officialmente que a Nova Opera de Paris inaugurar-se-ha no 1º de janeiro proximo.

— Com o titulo de *Uma questão de mechanica* publicou o Sr. D. Martin Villar e Requena um folheto, no qual trata de provar a possibilidade da navegação aerea, fazendo para esse fim um estudo sobre o aspecto mechanico da organisação da ave a qual, sem faltar á lei de que todo o corpo submergido em um fluido perde nelle uma parte do seu peso, igual ao peso do fluido que desloca, pesa não obstante mais que o ar que expelle, e sem embargo a vemos voar facilmente em todas as direcções; do que deduz, que estudando mechanicamente as aves, poderiam conduzir-se com commodidade pesos relativamente maiores, se se construisse uma machina com as mesmas condições mechanicas e mathematicamente proporcionadas.

— O director da policia de Berlim publicou no dia 25 de junho, um edito manifestando que, segundo a decisão de 23, dada pelo tribunal da cidade, ficava suspensa a associação geral allemã de trabalhadores.

O edito recorda ao mesmo tempo as disposições penaes que existem legalmente a respeito dos membros das associações que estão fechadas, ainda que seja provisoriamente.

— Não obstante o segredo que se guarda a respeito das deliberações dos bispos allemães reunidos em Fulda, dizia-se nesta cidade, que na segunda sessão celebrada no dia 25 de junho se tratara de verificar quaes seriam, entre as leis ecclesiasticas publicadas ultimamente, as que poderiam ser adoptadas pelos bispos, com ou sem condições.

— Falla-se em Paris de um projectado enlace da joven princeza Branca de Nemours, filha do duque de Nemours, com o conde de Bari, irmão consanguineo do ex-rei de Napoles, Francisco II.

Crê-se que as nupcias serão celebradas em Paris no principio do proximo outono.

— Celebrou-se em Beauvais o 402º anniversario da defeza heroica desta cidade por Joanna Hachette. Segundo o uso, doze jovens, filhas das primeiras familias da cidade, foram á hora exacta do dia anniversario, dar a salva de artilheria, tradiccional.

— A *Gazeta de Ferrara* noticia que a celebração do quarto anniversario secular do nascimento de Ariosto foi adiado para a primavera de 1875.

— Procedeu-se ha pouco em Londres á venda em leilão das condecorações que o duque de Brunswich possuia. A venda total produzio 18,000 francos.

Companhia do Beberibe. — Os respectivos accionistas são de novo convidados a se reunirem no dia 29 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro. A reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer.

Loteria. — A que se acha á venda é a 109ª, a beneficio da irmandade de Santa Anna, da igreja da Madre de Deus, a qual corre no dia 25.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 21 de julho de 1874.

Existiam presos 330, entraram 5, sahiram 3, existem 332.

A saber:

Nacionaes 237, mulheres 7, estrangeiros 42, escravos 43, escravas 3 —Total 332.

Alimentados á custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria no dia 21 de julho de 1874.

Teve baixa:

Antonio Francisco do Nascimento, diarrhéa.

Tiveram alta:

Emiliano José da Penha.

Vicente Quaresma da Silva.

Leilão. — Amanhã (24), ás 10 1/2 horas da manhã, partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem que servirá de conduzir gratis os concurrentes ao leilão de moveis, louça e crystaes, por intervenção do agente Pinto, no sobrado de S. José do Manguinho, junto ao estabelecimento do Sr. Carpinteiro, conforme está annunciado.

Outro. —Sabbado, 25 do corrente, venderá o mesmo agente differentes miudezas avariadas, assim como uma caixa de calçados, tudo ao correr do martello, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

— Tambem hoje, haverá na Feira Semanal, o de trastes, objectos de ouro e innumeros artigos do uso domestico.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 20 de julho de 1874.

Manoel Antonio Pedro, preto, Africa, 60 annos, Boa-Vista; hernia. Mandado pela policia.

Manoel José de Azevedo Santos Junior, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; phtysica pulmonar.

Sebastião, preto, Pernambuco, ignora-se a idade, Boa-Vista; espasmo.

Thereza, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Francisco do Nascimento, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Antonio Alves dos Santos, hospital Pedro II; bexigas. Mandado pela policia.

João, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife; bexigas.

Hermelinda dos Anjos Maria, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira Boa-Vista; eclampsia.

Ezequiel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; variolas.

Joaquim de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Domingos José da Costa, branco, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Poço; ascite.

Anna, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; convulsões.

— 21 —

Maria, parda, Pernambuco, 12 horas, S. José; espasmo.

José Marques de Moraes, preto, Bahia, 58 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria Genuina, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife; bexigas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; tetano.

Alferes Manoel do Nascimento Costa Lima, branco, Parahyba, 31 annos, casado, Boa-Vista; cistite peritonite.

Virginia Maria Ramos de Almeida, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; cancro uterino.

Felix, branco, Pernambuco, 1 1/2 annos, Recife; convulsões.

Maria Amelia Bastos Cavalcante, branca, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ernestina, branca, Pernambuco, 5 mezes Boa-Vista; menigite.

Eduarda, preta, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; bronchite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando por motivo justo o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados no mez de junho proximo passado, naquelle tribunal.—O tribunal mandou archivar o officio de que se trata.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 13 a 18 do presente mez.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Antonio de Souza Rego, copiador de Carneiro & Nogueira, dito de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, diario de Martins & Alves, dito de Theodoro Christiansen, dito de Francisco Domingues Moreira & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Souza Junqueira & C., credores de Joaquim da Silva Costa e fiscaes da moratoria a este concedida, de novo requerendo revogação de dita moratoria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Nicomedes Maria Freire, credor de Joaquim da Silva Costa, tambem pedindo revogação da moratoria que foi concedida ao mesmo Costa.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Luiz Duprat, solicitando eliminação da nomeação de seu ex caixeiro Antonio da Costa Moreira.—Como requer.

De De Lailhacar & C., tambem pedindo baixa em a nomeação de José Ildefonso Barbosa de Freitas.—Na forma pedida.

Dos mesmos, para certificar-se-lhes a nomeação de seus caixeiros.—Sim.

Dos mesmos, submettendo a registro a procuração junta.—Na forma requerida.

Da directoria da companhia de seguros Phenix Pernambucana, para mandar-se eliminar a nomeação de Manoel Lima e registrar se a de Alcebiades Barata de Almeida.—Deferido.

De Manoel Antonio de Alcantara, requerendo certidão da nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Tavares de Mello.—Certifique-se.

De Antonio Joaquim de Sá e Manoel Pinto Alexandre, trazendo para registrar se o seu distrato social —Informe a secretaria, declarando qual o capital com que entrou Antonio Joaquim de Sá para a sociedade que contrahio com Manoel Pinto Alexandre.

Informação da secretaria, duvidando cumprir o despacho do tribunal, proferido na petição de Manoel Joaquim da Silva Leão, que requeria o registro de uma escriptura.—Procede a informação da secretaria.

O tribunal do commercio resolveu que se extrahindo copia das petições de Souza Junqueira & C. e de Nicomedes Maria Freire, se ouça sobre ellas o indiciado Joaquim da Silva Costa, no prazo de tres dias, contados daquelle em que ditas petições lhe forem entregues.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1874.

Quando a erronea dialectica de uma opposição partidaria começa a se esforçar para sacudir a sociedade em um estado de effervescencia e agitação, desviando o pensamento do povo, deve começar para nós, os homens da paz, da ordem e da liberdade, que querem o prestigio e a moralidade, da autoridade, a missão de precaver o povo contra o principio e o abysmo que a paixão politica lhe prepara.

Quando se erige em doutrina que a contribuição é um assalto á bolsa da nação, é uma depredação; convida-se o povo á desobediencia da lei, e procura-se o seu aniquilamento, era para admirar, com effeito, que nenhuma linha escrevessem para profligar o erro e a injustiça, oppor a luz ás trevas, a verdade ao embuste; o patriotismo solido e verdadeiro ao patriotismo fingido e hypocrita.

E' certo que os partidos opposicionistas teem o direito, assim como tem-no qualquer cidadão de reclamar contra qualquer medida que lhes parecer desvantajosa; mas, tambem é certo que semelhante direito não vai ao ponto de pretender-se plantar no seio de uma população a catastrophe, a desordem; de procurar-se a destituição dos homens que governam, o triumpho de um grupo e a reforma da medida desvantajosa e defeituosa, com o emprego de meios mais proprios para o effeito da destruição da ordem social do que para obtenção das garantias pretendidas.

A tanto não deve chegar a opposição politica!

Dizia um grande e importante publicista, quando pensava no miseravel jogo de intrigas politicas. « Que importa aos homens que querem viver em segurança e liberdade essa vã procura do poder! elles querem e estimam os defensores de seus direitos e interesses privados, e não concurrentes ao poder publico. »

O que porém não diria esse publicista, se assistisse a luta que a opposição chamada liberal, fraca, sem fortaleza e opinião publica, offerece aos seus adversarios?

Grita-se e exclama-se contra as ultimas medidas, financeiras adoptadas pela nossa assembléa provincial.

Forte e estranho modo de fazer-se opposição!

Zelo excessivo de um partido que profana e estraga tudo pela injustificavel e desmesurada ambição do poder!

Com effeito! não tem qualificação o procedimento da opposição liberal em gritar e clamar contra a lei, que creou os impostos sobre o consumo de generos de estiva depois de votada pela assembléa provincial, sanccionada pelo Exm. Dr. Lucena e posta em execução!

Pois a opposição dormia a somno solto, em nada levou em conta os interesses do povo, quando era necessario que pela imprensa se discutisse e tirasse a limpo os males que viriam á população, se a assembléa votasse a lei dos impostos sobre o consumo dos generos de estiva, e só hoje, quando justamente já tudo está consummado, é que se lembra de que o povo precisa de pão, carne e vinagre!

Onde está, pois, o patriotismo de uma opposição que só se lembra do povo para crear difficuldades ao governo e galgar o poder?

Se a medida é má, dessem-nos quando os legisladores tratavam de convertel-a em lei: mostrassem os inconvenientes que resultariam della, empregassem todos os meios permittidos na discussão decente e digna para que os legisladores abrissem mão de semelhante pensamento.

Mas, assim não procedeu a opposição, calou-se, encolheu-se para ver se maior era o salto ao poder, desprezou os interesses do povo, sacrificou-os á sua ambição, ao seu egoismo, não cumprio o seu dever, foi relaxada; logo não pode fallar em nome do mesmo povo, que este desde muito della desconfia.

Ora, desde que a opposição foi desleal na hypothese gratuita que figuramos, faltou a sua missão, não pode sob qualquer pretexto erguer accusação contra o honrado e illustrado pernambucano, que nenhuma ambição e pretenção tem, que não seja o engrandecimento e prosperidade de sua provincia, e nem tambem póde atacar a assembléa por falta de patriotismo, quando esta cumprio o seu dever, dando ao patriotico e distincto administrador meios que mais promptamente podem salvar a provincia do deficit que lhe bate á porta, deficit que ainda é um legado da extincta liga.

Se se interroga alguem da opposição: porque a *Provincia* na discussão da lei se conservou silenciosa e nenhuma palavra deu quanto aos males que hoje profliga? porque deixou passar tal medida sem o seu protesto?

Responde-se-nos: « não eramos tão tolos, que vendo os nossos inimigos á beira do abysmo, os fossemos avisar, em vez de empurral-os para cahirem mais depressa. »

Ora, em semelhante resposta perversa, está positivamente claro que a opposição liberal só quer difficultar e entorpecer a marcha dos negocios publicos, suppondo que possa tornar odiosa a situação dominante, cujos beneficios todos reconhecem, e embaraçar ao mesmo tempo a administração do Exm. Dr. Lucena, que sem embargo dos clamores da mesma opposição, é reconhecido por todos que não estão envolvidos na politica tacanha e mesquinha, como uma das mais proveitosas e de mais futuro para esta provincia.

Por outro lado, o modo porque a opposição ataca a lei, parece que a lei seria muito boa, se os agentes não fossem os cidadãos que foram nomeados; de modo que a opposição nada diria e até daria applausos á medida consignada, se outros fossem os nomeados.

Não nos admira essa logica da opposição, porque o imposto sobre o vinagre, o vinho e a cerveja foi creado pelo partido liberal e até hoje tem sido cobrado sem o menor grito, e entretanto, esse mesmo partido oppõe se hoje ao imposto sobre o consumo do bacalhão e da carne secca, que não é outra cousa mais do que uma imitação do primeiro, um corollario, que naturalmente delle decorre.

Por essa forma vê-se que no entender da opposição só a ella pertence o direito de fazer e adoptar medidas boas, e não ao partido conservador: só a ella foi dado o poder de conseguir o bem e promover as reformas sociaes.

Diga embora a opposição o que quizer: quem nos ha de julgar é a posteridade, o historiador ha de ser o nosso juiz relator, os nossos juizes julgadores serão os posteros.

Então veremos se a materia sujeita ao juizo é facto ou palavra, se a historia tem de relatar o medo estranho de fazer-se opposição para a posteridade conhecer a phase em que reinou a liberdade no Brasil, ou se para isso tem de collecionar os factos e transmittil-os ao juizo da geração futura.

O espirito liberal de um povo, assim como o seu espirito religioso, é apreciado pelas suas obras e não pela palavra: *res non verba*.

Caveant consules.

A opposição delira!

Desenganada de que o governo bem merece do paiz, e tem por si a opinião, os homens que se intitulam liberaes querem jogar duas cartas que nunca poderão dar ganho e só perda a quem as emprega: o *assassinato e a desordem!*

O directorio da intitulado partido liberal freneticamente e descobertamente por seu orgão e por seus agentes incitam as paixões do povo, prega-lhe a desordem, aconselha-lhe a guerra civil!!

Ferozes em suas paixões não duvidam traçar planos sanguinarios e pregar o assassinato!

E' assim que na *Provincia* de 15 do corrente com esse cynismo feroz só proprio de selvagens — diz o directorio — pelo orgão de um de seus membros « *Ah! presidente peixe espada, quanta falta faz a este povo um Souto-Maior!* »

Tudo tem seu dia! « E emquanto com esse e outros artigos, cuja desabridez e virulencia de linguagem se equipara as suggestões para a desordem os seus agentes concitam o povo, e por toda a parte pregam o assassinato e a luta!

E' assim que esquecendo que as idéas subversivas são sempre prejudiciaes á sociedade, e que quando amanhã for governo a doutrina de hoje póde tambem ter applicação, esses homens que nada teem a perder, para quem a desordem é um elemento de vida, e que só da turbulencia esperam ganho, por todos os modos buscam agitar as maças e lançal-as em actos violentos e condemnaveis.

Hontem eram os jesuitas, era a questão do bispo que davam thema ás desordens, a agitação.

Pela imprensa e por toda a parte se concitava o povo, até apparecer 14 de maio, que o directorio hypocritamente condemnou para depois de haver provocado o 16, apresentar como acto seu!

Agora é o imposto de quatro réis sobre bacalhão, etc., que serve de thema para as novas explorações!

Aconselha-se o commercio para que não despache os generos, afim de que por este modo fazendo-o encarecer-se leve o povo ao desespero!

Com o mesmo fim aconselham ao taverneiro, etc. o augmento do preço desses generos, e emquanto com tão perfidos conselhos, querem comprometter o commercio e expo-lo as iras do povo, explorando-se dextramente o antagonismo antigo e a questão do commercio a retalho, por outro lado se incita o povo, já pintando-o victima da fome e da extorsão, já explorado e imaginariamente vilipendiado pelo governo!

Que detestavel politica! Que miseraveis e reprehensiveis meios!

E' assim que esse *pasquim* incendiario que sob o appellido de *Provincia* diariamente se publica—explora com as paixões do povo.

« *Os quadrilheiros da assembléa provincial,* diz *quotidianamente essa folha, avançam para o pobre povo já de bolça vasia, e lançam novos impostos sobre os generos de primeira necessidade. Tú, povo que suavas todo teu suor para comer uma vez ao dia, o que será agora de ti! E se foi isso para arranjar dous afilhados! Em tudo és açoitado! Hontem espaldeiram-te e hoje tiram te metade do pão!*

« *Os novos agentes não prestam fiança! Gyram com mil contos! Repoltreados nada escrevem, só recebem dinheiro! Cada um tem quarenta contos! Essas agencias significam roubo, em cima do roubo a affronta! em cima da affronta o escarneo! O paiz não póde viver assim ludibriado e escarnecido! Só em si mesmo encontrará o preciso correctivo para tão graves males! Os grandes só nos parecem grandes, porque estamos de joelhos, ergamo-nos! O direito da revolução deve ser sempre affirmado!* »

E se isto diz a *Provincia*, os agentes da desordem mais perigosas doutrinas pregam! O roubo, o saque, o assassinato, a violencia!

Para onde nos quer levar esses homens, que se dizendo um partido não constituem mais do que uma facção? Que fim é essa de poder que os leva até ameaçar a sociedade? Espiritos das trevas tudo serve a seus condemnados fins, tudo por mais execrando, quer mais criminoso que seja, com tanto que a possa prejudicar a actualidade!

Mascaras na mão! O que quereis senhores do directorio?

Quereis a republica, visto que estais ligado com o seu club, porque então vos dizeis monarchistas? Porque não levantais essa bandeira?

Se vos ligastes aos ultramontanos, contra o actual governo, como ainda explorais com a questão episcopal?

Se quereis os attentados, se pregais o saque e o roubo, para que vos inculcais um partido de ordem e moralidade?

Hypophantes! mascaras abaixo! Proclamai a communa, sahi de punhal e facho e atacai a sociedade!

Mas por quem sois não negueis vossos actos, e ponde-vos a frente dos bandos!

Que só quereis conflagrar, que só buscais illaquiar a boa fé do povo, que não tendes convicção e nem razão no que dizeis, mostraremos no seguinte artigo.

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs redactores do Diario de Pernambuco —Rogo a Vs. Ss., se dignem de publicar em seu conceituado *Diario*, as seguintes linhas:

O *Jornal do Recife*, duas vezes, apenas com intervallo de um dia, tem noticiado a existencia de uma casa de tabolagem; e hoje diz que, o que eu tenho feito é pouco para por termo aos desregramentos dos que alli se reunem, etc.

Mais de uma vez tenho ido a essa casa, como ás demais do mesmo genero, que me consta existirem nesta cidade. Ainda sabbado fui a algumas, sendo a ultima, já á meia noite, esta a que allude o *Jornal*, e da qual tirei alguns vadios aos quaes dei o conveniente destino.

Faço esta declaração para que, assim como o publico sabe da existencia dos transgressores da lei, saiba tambem, e, ao mesmo tempo, que a policia não lhes dá quartel: cumpre com o seu dever.

Quanto á minha boa vontade no intuito de corrigir esses desordeiros, espero, será sempre a mesma; e que alguma cousa sempre se conseguirá, pois, neste particular, como em tudo mais quanto é da competencia da policia, alem da vontade propria, dou execução ás mais terminantes ordens do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, infatigavel em providenciar pela segurança publica.

Recife, 22 de julho de 1874.

Democrito Cavalcante.

Aprigiadas.

Seguro em sua cadeira de lente, Agripa grita e se agita como um energumeno!

Cega-o a ambição, devora-o o amor proprio!

Agripa quer ser poder embora *por tres dias.*

Alma negra, a Agripa tudo serve.

Hontem vermelho *enragé* insultava o cadaver de Nunes Machado, cujos manes hoje invoca para seus fins!

Hontem ultramontano, sustentava a infallibilidade e a supremacia do papa, que hoje com a mesma frescura combate!

Hontem se offerecia—corpo e alma—ao visconde de Camaragibe por uma cadeira da faculdade, e hoje morde aquelle a quem protestou toda dedicação!

Hoje, porém, convive e abraça o Sr. de Villa-Bella a quem hontem feria em sua *vida privada* com *historias de escorrego.*

Agripa *mirrado* como uma mumia só vê sua pessoa!

Para elle tudo é bom com tanto que alcance o que deseja!

Atraiçoa o presidente que o distingue, bajula ou offende segundo o momento e a occasião.

Só uma cousa não esquece Agripa...especular.

Insulta, fere, insufla, conflagra.

E' monarchista, republicano, liberal, conservador, ultramontano, pensador livre, e *tuti quanti* vir que pode trazer-lhe proveito ou fallar de si.

Mas Agripa de tudo tira lucro.

Vende a *Opinião Nacional.*

Vende discursos...

Vende Marco Antonio.

Vende Fabio Rustico...e só por não ter alguem querido comprar Agripa... hoje Agripa se agita como energumeno!

Agripa será cantado em prosa e verso e chegará ao futuro!

Os curados aos doentes; enfermidade do figado.

Alguns dos factos os mais notaveis relativamente á incomparavel efficacia das pilulas assucaradas de Bristol, nas molestias do figado; foram recentemente publicados.

O Sr. Adoniram Sedgwick, de Hartford, faz sciente que ellas—o curaram d'uma congestão do figado (obstando a ictericia) e isto dentro em tres dias.

Richard M. Phelps, o bem conhecido machinista de Pittsburgh, Ohio, escreve: os doutores me tinham como um caso desenganado, quando principiei a fazer uso das admiraveis pilulas antibiliosas e alterativas de Bristol. Elles chamaram a minha molestia degeneração do figado, e eu sentia grandes dôres do lado direito, o qual se achava inchado, prisão obstinada do ventre e perda total do appetite. Um curso das pilulas restabeleceram minha saúde, e hoje acho-me perfeitamente bom; eu as recommendo a todos os que padecem iguaes incommodos.

A Sra. Sarah Jane Deming, da cidade de Jersey, conclue assim a carta dirigida ao Dr. Bristol: Só á vossa medicina (as pilulas assucaradas de Bristol) é que devo o restabelecimento de minha saúde depois de haver soffrido d'uma maneira a mais cruel, durante o espaço de tres mezes d'uma febre biliosa e sezões.

As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas.

em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha deve de ser usada conjunctamente com as pilulas.

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

Appello aos homens bons da provincia.

« Não só de pão vive o homem, mas de toda a palavra que sahe da bocca de Deus. »

Esta divina verdade revela-nos as duas necessidades a que todos estamos sujeitos: a necessidade de pão para alimentar o corpo e a necessidade de doutrina para alimentar o espirito.

Daqui tambem duas especies de pobres, aquelles a quem falta o pão, e aquelles a quem falta a doutrina, que desgraçadamente são em maior numero.

A primeira destas duas especies de pobreza quer Deus que seja soccorrida particularmente, *não sabendo a esquerda o que a direita faz*; a segunda, porém, manda elle que seja soccorrida publicamente—*Ide ensinar a todas as gentes*, etc. etc.

Deplorando do intimo d'alma a falta de ensino religioso da parte daquelles a quem corre mais rigorosa obrigação de o ministrar, alguns cidadãos acabam de combinar em um meio que lhes parece assás proprio para satisfazer em parte essa grande necessidade,

Este meio consiste na publicação e distribuição gratuita de uma folha exclusivamente religiosa tendo por fim instruir e edi-

ficar aquelles que precisarem de ser-lo.

E como, por si sós, não possam carregar com as despezas que uma tal empreza exige, resolveram dirigir o presente appello aos homens bons da nossa sociedade, pedindo-lhes o seu concurso para tão util fim.

Aquelles que assignarem mil réis mensaes terão direito a dous exemplares da folha publicada, os que assignarem dous mil réis, terão direito a quatro exemplares e assim por diante.

A Folha será impressa (por agora) na razão de 2000 exemplares por numero, e tirados desses os que devam ser distribuidos pelos assignantes, que serão considerados protectores da empreza, todos os outros exemplares serão distribuidos gratuitamente pela população nas matrizes e conventos desta cidade nos dias santificados e na occasião da missa.

Apenas, porém, a importancia das assignaturas o permitta, a tiragem da folha será augmentada, fazendo-se conseguintemente a distribuição em maior escala.

E' uma esmola preciosa que se pretende fazer ás pessoas desvalidas, pois que, não dispondo ellas de meios para comprar livros nem assignar gazetas, não tem onde possam beber a sã doutrina e edificar-se com saudaveis exemplos.

Os protectores da empreza, além da satisfação que lhes resultará da consciencia do bem que vão fazer, deverão esperar ouvir da bocca do Juiz Supremo, no dia do juizo final estas tão significativas quanto consoladoras palavras:

« Vinde bemditos de meu Pai, recebei o reino que vos está preparado desde o principio do mundo, porque tive fome e destes-me de comer, tive sêde e destes-me de beber, estive nú e me vestistes, estive enfermo e fostes ver-me, andei peregrino e recolhestes-me. » E quando admirado de tanta bondade lhe disserem: « Senhor, quando é que vos fizemos todas estas cousas, ouvirão ainda da mesma divina bocca em presença de toda a humanidade reunida: « Em verdade, em verdade vos digo, todas as vezes que o fizestes a um destes pequeninos que aqui estão, a mim é que o fizestes. »

De tres em tres mezes será publicado na folha o balanço da receita e despeza da empreza.

Todas as freguezias de fóra da cidade que quizerem ter a folha para distribuil-a gratuitamente pela respectiva população, poderão entender-se com a direcção da empreza, certos de que apenas pagarão o custo do papel e da impressão.

Assigna-se na Livraria Universal á rua do Imperador n. 51, e até mesmo se darão as informações necessarias áquelles que as desejarem ter.

A publicação da folha terá principio no proximo mez de agosto, se as assignaturas recebidas assim o permittirem.

Publicação litteraria.

O FIM DOS TEMPOS.

OU

O imperio do Antichristo, na destruição, e a proxima vinda do reino de Deus.

Lê-se no *Apostolo*, periodico religioso que se publica na côrte.

« Esta importante obra publicada recentemente em Pernambuco, tem sido honrosamente apreciada pelos principaes orgãos da imprensa religiosa.

O *Diario de Pernambuco*, a *União*, a *Tribuna Catholica* do Ceará, a *Chronica Religiosa* da Bahia e ultimamente o *Apostolo* desta côrte a tem recommendado aos seus leitores como digna da meditação de todas as pessoas que se dedicam ás lettras, particularmente daquellas que veem no christianismo não uma invenção humana, senão uma instituição divina.

Seculares distinctos por seu saber, doutos sacerdotes, S. Exc. o Sr. arcebispo da Bahia, o Exm. bispo do Ceará, o Exm. bispo capellão-mór, teem felicitado o autor em termos calorosos pela sua nova producção.

S. Exc. o Sr. bispo do Ceará, escrevendo a uma pessoa de Pernambuco que lhe remettera um exemplar do *Fim dos tempos*, diz assim:

« Toda essa obra foi escripta sob vistas catholicas, e seu autor, verdadeiro catolhico romano *mais um titulo adquirio a ser considerado um dos benemeritos da igreja*. A elle os meus parabens e felicitações dirijo por haver tão dignamente empregado os talentos que lhe confiou o pai de familia, etc. etc.

S. Exc. o Sr. bispo do Rio de Janeiro, escrevendo á mesma pessoa que lhe remettera igualmente um exemplar da mesma obra, diz assim:

« Agradeço-lhe muito e muito a obra que se dignou de mandar me, e rogo-lhe queira *de minha parte* dar a seu autor muitos parabens, louvores e applausos: eu fico agradecendo a Deus o talento que lhe deu, etc., etc.

« Como se vê, nenhuma obra publicada entre nós mereceu ainda tão grandes elogios e por parte de pessoas tão autorisadas. E' que nas actuaes circumstancias não se podia publicar um trabalho mais importante e consciencioso.

« Com effeito, o autor compulsando assim os prophetas da lei antiga como os da lei nova, mostra com os factos que se estão passando no mundo que somos chegados proximos ao fim dos tempos, ao ultimo dia da maldição, annunciado por aquelles santos varões, o que se deve entender, não pelo fim do mundo no sentido physico, mas pelo fim do mundo no sentido moral; isto é, pelo fim do reinado do mal e pela vinda do reinado de Deus, ou do bem.

« Depois de mostrar annunciados ha mais de 2,000 annos todos os principaes factos da historia contemporanea, taes como a elevação e queda de Napoleão I, as guerras do Piemonte contra a Austria, a elevação e queda de Napoleão III, e seu imperio substituido pela republic, o engrandecimento de Victor Emmanuel, a perseguição por elle feita á igreja de Deus na pessoa de seus bispos, o autor mostra-nos a reunião do concilio do Vaticano, a definição da infallibilidade do papa, a luta travada no seio do mesmo concilio entre os bispos gallicanos e os bispos orthodoxos, a derrota daquelles e a victoria destes, etc., etc.

« Finalmente o dragão, as duas bestas, as duas mulheres vistas por S. João e por elle descriptas no seu Apocalypse, uma como revestida do sol, tendo a lua debaixo de seus pés e uma corôa de doze estrellas em roda de sua cabeça, e a outra montada em cima de uma besta de sete cabeças e dez cornos, toda cheia de nomes de blasphemias, e tendo na mão um vaso cheio de immundicia de sua prostituição, a condemnação, queda e castigo tremendo dessa prostituta, das duas bestas e do dragão, tudo é explicado admiravelmente nesta obra importantissima como representações de instituições contemporaneas e annuncios de factos, uns já consummados e outros que parece terão lugar proximamente. »

Acha-se á venda pelo preço de 3$000 cada exemplar, á *Livraria Universal*, rua do Imperador n. 52, á *Livraria Academica*, mesma rua n. 79 á *Livraria Industrial*, rua do Barão de Victoria (antiga rua Nova) e á *Livraria Economica*, rua Primeiro de Março n. 2.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos.
Assucar — Canal 1$200 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.

[illegible] de Souza,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	510:979$786
Idem do dia 22	15:853$583
	526:833$369

Descarregam hoje 23 de junho de 1874.

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Victoria* — (atracado) mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Palhabote inglez — *Southern Home* — breu para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Zevallos* — cimento já despachado para o caes do Apollo.
Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca ingleza—*Creterion*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor francez *Henri IV*, entrado do Havre em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Alvaiade de zinco 6 barris a Taborda & Santos. Arções e couros 1 caixa a D. J. Ferreira Junior, dito e medicamentos 3 caixas a Parente Vianna & C.

Botões e couros 2 caixas a J. A. Motta Guimarães.

Camizas 2 caixas a Pinto da Silva & Cascão. Cobertores 1 caixa a Penna Junior & C. Calçado 1 caixa a Alfredo Gibson, 2 a Pereira Simões & C., 2 a J. da Rocha e Silva, 2 a Lyra & Vianna, 1 a Joaquim P. Arantes, 1 a Joaquim A. de Araujo & C. Chapéos 1 caixa a Penna Junior & C., 1 a C. Christiani & C., 1 a Manoel Maestrali & C, ditos e tecidos 3 caixas a Monteiro, Gregorio & C. Confeição 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos. Couros 2 caixas a Faria Irmãos, 1 a Moreira Halliday & C, ditos e cordas 1 caixa a H. J. Robert.

Enxovaes para crianças 1 caixa a S. J. de Almeida. Escovas 1 caixa a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, ditas e vidros 5 volumes a Joaquim Felippe da Costa.

Fitas, joias e miudezas 3 caixas a J. T. Leite Basto.

Instrumentos de musica 1 caixa a P. E. Roberto, ditos de cirurgia 1 caixa ao Dr. R. Vianna.

Joias 1 caixa a J. T. Coimbra, 1 a Lehmann Fréres.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., 4 a J. N. de Souza, ditos e machinas 2 caixas a Walfredo & Souza

Mercadorias diversas 4 caixas a D. T. Bastos, 5 a I. U. Graff & C., 2 a J. Ramos & Machado, 1 a J. Rocha e Silva. Moveis e porcelana 18 volumes ao Dr. M. C. Carneiro da Cunha. Medicamentos 4 caixas a P. Maurer & C., 8 a A. Caors, 5 a Bartholomeu & C, 3 a Ferreira Maia & C. Molas e miudezas 12 caixas a Vaz & Leal.

Objectos mechanicos 1 caixa a Pernambuco Barroca & C. Objectos de escriptorio 1 caixa a M. da Costa Moreira.

Papel e tinta 3 caixas a De Lailhacar & C., dito e fumo 9 caixas a Joaquim B. dos Reis. Papel 5 fardos a Walfredo & Souza, 1 a M. da S. Maia & C., 3 caixas á ordem, 2 a De Lailhacar & C., 9 a Joaquim José de Azevedo, 4 a J. N. de Souza. Perfumaria 6 caixas a Carvalho, Pereira & C., 1 a Amaral, Nabuco & C, dita e miudezas 9 caixas a Pereira Simões & C., dita e chapéos a Lehmann Fréres. Pregos 5 barris a D. A. Matheus. Piano 1 a Parente Vianna & C.

Roupa 3 caixas a E. A. Burle & C. elogio de parede 1 caixa a J. A. de Castro Oliveira, dito de algibeira, 1 caixa a Lehmann Fréres.

Sementes 1 caixa a Keller & C. Seda 1 caixa a Manoel Maestrali & C.

Tecidos 1 caixa a Monteiro Gregorio, 5 a Cramer Frey & C., 7 a Keller & C., 1 a Manoel Maestrali & C, 2 a Mendes Azevedo & C., 2 a Guimarães Irmãos & C., 3 a Papoula & C., 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 3 a E. A. Burle & C., 3 volumes a Carneiro & Nogueira, 3 caixas a Alcoforado, Vieira & C., 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira, ditos e couros 6 caixas a Manoel Maestrali & C., ditos e registros 3 caixas a Keller & C., ditos, papel e miudezas 8 caixas a Vaz Junior & C. Tintas 5 barris a J. J. G. Beltrão & Filho.

Vidros 1 barrica a Silva Guimarães & C. Vinho 1 barril a Meuron & C., 60 caixas a Theodoro Christiansen. Vidros para vidraça e outros artigos 6 caixas a Amaral, Nabuco & C.

Xarope 1 caixa a M. A Barbosa.

Patacho nacional *Rival*, entrado do Rio Grande do Sul em 22 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Couros seccos 60.
Xarque 211,695 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Hampton Court*, para New-York, carregou: S. Brothers & C. 35 saccos com 2,625 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Tentativa Feliz*, para Genova, carregou: Amorim & Cardoso 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no navio portuguez *Michaelense*, carregou: J. C. Gonçalves 200 barriquinhas com 15,125 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Giquiá*, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 5 barricas com 577 1/2 kilos de assucar branco; Costa & C. 40 ditas com 2,600 ditos de dito refinado; Carpinteiro Filho & Sobrinho 36 ditas com 2,160 ditos de dito: para o Natal, A. F. Vieira 4 saccos com 300 ditos de dito branco.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: C. J. Vianna Junior 4 barricas com 378 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Guadlupe*, carregou: M. de A. Macedo 50 pares de tamancos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	15:038$088
Idem do dia 22	549$570
	15:587$658

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	26,205
No dia 22	
Primeira porta	27
Segunda porta	230
Terceira porta	120
Trapiche Conceição	1,296
	27,878

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 21	33
No dia 22	
No trapiche Conceição	
	33

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	36:423$943
Idem do dia 22	1:386$096
	37:810$039

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	113:485$276
Idem do dia 22	989$146
	114:474$422

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 6 a 20	6:182$229	
Idem do dia 21	76$616	
		6:258$845

Bacalhão, etc.

Rendimento de 6 a 20	4:310$716	
Idem do dia 21	20$600	
		4:331$346

Generos de estiva.

Rendimento de 6 a 20	6:521$977	
Idem do dia 21	440$470	
		6:962$447

Fumo, etc.

Rendimento de 6 a 20	1:383$316	
Idem do dia 21		
		1:383$316
		19:135$951

Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho nacional *Rival*, de 245 toneladas, capitão Joaquim M. de Souza Lobo, equipagem 10, carga 11,545 kilos de carne; a Balthar Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Montreal—Barca ingleza *Wnifred*, capitão David James, carga assucar.

Observação.

Entrou para o mosqueiro a corveta nacional *Nictherohy*.

EDITAES.

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e risiduos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 23 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Campello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo antecipadamente fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 3:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira no lado, tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 60 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Uma terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bens são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventarianto do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Declaro que dictos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em vitude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 20 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Edital com prazo de 30 dias n. 16.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6 do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1850, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das bagagens.

Marca Antonio Francisco Corga, sem numero. Um pacote vindo de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregado em 11 de dezembro de 1873, ignora se a consignação.

Idem Sá Leitão & Coimbra, sem numero. Um dito vindo de Liverpool no navio inglez *Jane Maria*, idem idem.

Idem C. M. n. 61/130. Um dito idem idem idem.

Idem Otto Bohres, sem numero. Um dito idem idem idem.

Idem M. & G. A., n. 1/50. Uma giga vindo de Liverpool no navio inglez *Dora*, descarregada em 31 idem, a Saunders Brothers & C.

Idem J. F. S., sem numero. Uma caixa vinda de Lisbôa no navio portuguez *Arabella*, descarregada em 13 idem, a J. Francisco de Souza.

Idem Viscount Neville, n. 12. Uma dita vinda de Liverpool no navio inglez *Araucania*, descarregada em 16 idem, ignora-se a consignação.

Idem F. C. & C, sem numero. Um pacote vindo de Hamburgo no navio allemão *Activo*, descarregado em 8 idem, consignado a Fernandes da Costa & C.

Idem idem, n. 101. Uma caixa idem idem idem.

Idem R M., n. 201. Uma dita idem idem, a J. J. Rodrigues Mendes.

Idem Corga, sem numero. Uma dita idem idem, a A. F. Corga.

Idem J. M. P., n. 191/213. Uma dita idem idem, a J. M. Palmeira.

Idem M. & J., n. 389/488. Uma dita idem idem, a Magalhães & Irmãos.

Idem A. O. F., sem numemro. Uma dita idem idem, a A. F. de Oliveira.

Idem T. L. S. A., sem numero. Um pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Fuzilier*, idem, ignora-se a consignação.

Idem Corga, sem numero. Um dito idem idem idem.

Idem Phipps Brothers & C., sem numero. Um dito idem idem idem.

Idem W. F. M., n. 1/23. Uma giga idem idem, a Saunders Brothers & C.

Idem F. P., n. 200 1/2. Uma barrica idem idem, a Johnston Pater & C.

Idem W. J. P. C., n. 1/49. Uma giga idem idem, a Saunders Brothers & C.

Idem A & C. sem numero. Uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Boyne*, descarregada em 26 idem, a Keller & C.

Idem Adamson Howie & C., sem numero. Um pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Eduard Herbert*, descarregado em 26 de agosto de 1873, ignora se a consignação.

Idem José Ferreira dos Santos Junior, sem numero. Um dito vindo de Hamburgo no navio hollandez *Catharina*, descarregado em 18 idem, consignado a J. Ferreira dos Santos.

Idem Magalhães & Irmão, sem numero. Um dito idem idem idem.

Idem G. M. J., n. 1/5. Uma caixa idem idem, em 25 idem, a Gomes de Mattos & Irmão.

Idem M. & J., n. 263. Uma dita idem idem, a Magalhães & Irmão.

Idem F. & J., n. 3. Uma dita idem idem, a Francisco Ramos.

Idem Souza Castro & Almeida, n. 244. Um pacote vindo de Hamburgo no navio hollandez *Dorthéa*, descarregado em 28 idem, ignora se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 22 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, em virtude da ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*,

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros correntes de empedramento, entre os marcos de 11 a 12,000 braças da estrada da Victoria.

1.ª Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874.
—O engenheiro interino, F. R. Leutier.—Conforme.—O 1.º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Conforme.—M. A. Ferreira.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso, as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não o fazendo dentro do prazo se procederá a cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar seus debitos, no anno financeiro de 1872—1873.

Ruas.	Nomes.	Primeiro semestre.	Segundo semestre.	Multa.	Total.
A					
	Imperador n. 22.—Anna Joaquina da Conceição Teixeira	90,000	90,000	16,200	156,200
	Dita n. 51.—Herdeiros de Antonio José Muniz e outro	53,640	134,100	16,896	204,636
	Dita n. 65 —Antonio Francisco Pereira	53,100	53,100	9,558	
	Marcilio Dias n. 16 —O mesmo	44,640	44,640	8,035	213,073
	Duque de Caxias n. 4.—Antonio Joaquim de Moraes e Silva	16,200	16,200	2,916	
	Trincheiras n. 42 — O mesmo	29,700	29,700	5,346	
	Estreita do Rosario n. 18.—O mesmo	45,000	45,000	8,100	
	Roda n. 32.—O mesmo	10,800	10,800	1,944	
	Coronel Suassuna n. 48.—O mesmo e outro	35,100	35,100	6,318	298,224
	Trincheiras n. 25.—Antonio Simões de Almeida		9,720	874	10,594
	Larangeiras n. 26 —Antonio José Dias		29,700	2,673	32,373
	Dita n. 19 .— Filhos de Antonio José Enéas Brag		13,500	1,215	
	Livramento n. 10.—O mesmo		94,500	8,505	117,720
	Largo do Rosario n. 38.—Herpeiros de Antonio José Souza Teixeira	5,400	5,400	972	11,772
	Fogo n. 34.—O mesmo	9,720	9,720	1,749	21,189
	Largo do Paraizo n. 23.—Almeida & Fernandes	27,000	27,000	4,860	58,860
	João do Rego n. 5.—Angela Maria do Espirito-Santo		43,200	3,888	47,088
	Becco do Calabouço n. 5 B. — Antonio José Pinto	6,480	6,480	1,166	14,126
	Dita n. 4.—O mesmo	6,480	6,480	4,374	
	Becco da Matriz n. 7.—O mesmo	10,800	10,700	1,944	
	Dito n. 11.—O mesmo	6,480	6,480	1,166	
	Barão da Victoria n. 16.—O mesmo	13,500	13,500	2,430	105,948
	Cadeia Velha n. 1.—Antonio Brocha da Silva Guimarães	7,560		680	8,240
	Paulino Camara n. 3.—Antonio José Hermes Fraga		21,600	1,944	
	2º becco da Cambôa n. 3.—O mesmo		6,480	583	30,607
	Penha n. 9.—Alexandrina Martins Correira de Barros		47,520	4,276	51,796
	Dita n. 17.—Antonio Luciano M. Mesquita Pimentel e outro		13,418	1,207	14,625
	Visconde de Inhaúma n. 26.—Antonio José Gouçalves de Azevedo		22,680	2,041	24,721
	Marcilio Dias n. 74.—Herdeiros de Antonio Egydio da Silva	18,360	18,360	3,304	40,024
	Viração n. 25.—Viuva de André Gonçalves do Cabo	8,640	8,640	1,555	18,835
	Lomas Valentinas n. 1.—Amelia Ramos de Carvalho	15,120	15,120	2,721	32,961
	Santa Thereza n. 26.—Antonio Gonçalves de Moraes e outro	6,480	6,480	1,166	14,126
	Travessa do Lobato n. 16.—Antonio Teixeira de Farias		16,200	1,458	17,658
	Travessa do Pocinho n. 26.—Antonio Climaco Moreira Temporal e outro		3,130	281	3,411
	Dita n. 36.—Antonio Ignacio Pereira Carvalho	10,800		972	11,772
	Palma n. 46.—Antonio Pinto de Barros	7,560	7,560	1,360	
	Dita n. 48.—O mesmo	7,560	7,560	1,360	
	Dita n. 52.—O mesmo	7,560	7,560	1,360	
	Marquez do Herval n. 55.—O mesmo	63,000	63,000	11,340	
	Dita n. 54.—Antonio Ignacio Pereira Coelho		6,430	583	7,063
	Cadeia Nova n. 3 A.—Antonio Jacintho Borges	14,580	14,580	2,620	31,784
	Marquez do Herval n. 45.—Antonio Francisco Pereira de Carvalho		24,300	2,187	26,487
B					
	Becco do Calabouço n. 1.—Bazilio Alves de Miranda Varejão	4,400	5,400	972	
	Marcilio Dias n. 9.—O mesmo	40,500	40,500	7,290	100,262
	Roda n. 29.—Bernardino de Senna Henrique	22,500	22,500	4,050	49,050
	Pedro Affonso n. 59.—Barão de Bemfica	43,200	43,200	7,776	94,176
	1ª travessa da Praia n. 2.—Barão de Muribeca e outro	27,000	27,000	4,860	
	Pedro Affonso n. 15.—O mesmo		18,900	1,701	
	Dita n. 17.—O mesmo		13,500	1,215	
	Dita n. 19.—O mesmo		13,500	1,215	
	Dita n. 21.—O mesmo		15,750	1,417	
	Dita n. 23.—O mesmo		15,750	1,417	
	Dita n. 25.—O mesmo		13,500	1,250	
	Dita n. 27.—O mesmo.		13,500	1,250	
	Travessa do arsenal n. 1 A.—Barão de Muribeca e outros	27,000		2,430	202,085
C					
	Primeiro de Março n. 9.—Claudio dos Santos Viegas e outros	79,025	79,025	14,224	172,274
	Trincheiras n. 33.—Convento do Carmo do Recife	9,000	9,000	1,620	19,620
	Larga do Rosario n. 45.—Camillo José Ramos	6,480		583	7,063
	Campo das Princezas n. 1 A.—Convento de S. Francisco	67,500	67,500	12,150	147,150
	Travessa dos Quarteis n. 7.—Clorindo Ferreira Catão	7,560	7,560	1,360	16,480
	Santo Amaro n. 2 A.—Companhia dos trilhos urbanos	135,000	135,000	24,300	294,300
	Fogo n. 37.—Clara Rosa Monteiro	12,420	12,420	2,235	27,075
	Travessa do Livramento n. 11.—Herdeiros de Caetano Miranda Castro	4,860	4,860	874	10,594
	Cadeia Nova n. 1 A.—Companhia Pernambucana	27,000	27,000	4,860	58,860
D					
	Lomas Valentinas n. 20.—Domingos Joaquim Ferreira	16,200	16,200	2,916	35,316
	Caes Vinte e Dous de Novembro n. 16.—Herdeiros de Domingos Antonio Gonçalves Guimarães	10,800	10,800	1,944	23,544
	Travessa das Flores n. 29.—Herdeiros de Domingos Rodrigues Barboza	7,560	7,560	1,360	16,480
	Penha n. 7.—Domingos José da Costa	10,800	10,800	1,944	23,544
	Visconde de Inhauma n. 6.—Domingos José da Silva		19,440	1,749	21,189
E					
	Trincheiras n. 14.—Emilia Luiza Lopes e outros	18,900	18,900	3,402	41,202
F					
	Caes Vinte e Dous de Novembro n. 8.—Francisca Thomazia Conceição Cunha	10,800	10,800	1,944	
	Primeiro de Março n. 14.—A mesma e outros	27,000	27,000	4,860	
	Visconde de Inhauma n. 54.—A mesma	31,500	31,500	5,670	
	Imperador n. 18.—A mesma	27,000	27,000	4,860	209,934
	Primeiro de Março n. 20.—Francisco de Paula Correia de Araujo	99,000	99,000	17,800	215,820
	Duque de Caxias n. 31.—Francisco Maia Cortes	9,000	9,000	1,620	
	Trincheiras n. 28.—O mesmo	13,500	13,500	2,430	
	Estreita do Rosario n. 5.—O mesmo	13,500	13,500	2,430	
	Dita n. 7.—O mesmo	13,500	13,500	2,430	107,910
	Barão da Victoria n. 7.—Herdeiros de Francisco José Barboza	81,500	81,500	14,580	176,580
	Larga do Rozario n. 38.—Francisco Pinto da Costa Lemos		40,500	3,645	44,145
	S. Francisco n. 54.—Herdeiros de Francisco Ribeiro Pires	10,800	10,800	1,944	
	Travessa do Livramento n. 54.—Os mesmos	16,200	16,200	2,916	58,860
	Travessa do Carmo n. 11.—Francisco José dos Santos	10,800	10,800	1,944	23,544
	Santa Thereza n. 48.—Dr. Francisco Souza Cirne Lima	18,000	18,000	3,240	39,240
	Palma n. 36.—Francisca Thereza Bittencourt	7,560	7,560	1,360	
	Dita n. 38.—A mesma	7,360	7,650	1,360	32,960
	Dita n. 60.—Francisco Pereira Freire	10,800	10,800	1,944	23,544
G					
	Duque de Caxias n. 69.—Guilherme Augusto Rodrigues Sette e outros	38,000	38,000	6,480	
	Pedro Affonso n. 38.—Os mesmos	13,500	13,500	2,430	
	Dito dito n. 40.—Os mesmos	13,500	13,500	2,430	
	Primeira Travessa da Praia n. 1.—Os mesmo	18,900	18,900	3,402	
	Dita dita da dita n. 3.—Os mesmos	18,900	18,900	3,402	
	Dita dita da dita n. 5.—Os mesmos	18,900	18,900	3,402	
	Dita dita da dita n. 7.—Os mesmos	20,520	20,520	3,693	
	Nova da Praia n. 20.—Os mesmos	24,300	24,300	4,374	
	Primeira Travessa da Praia n. 9.—Os mesmos	13,500	13,500	2,430	392,443
	Penha n. 1.—Galdino Temistocles C. de Vasconcellos	68,310	68,310	12,295	148,915
	Marquez de Herval n. 10.—Geraldo Henrique de Mira	18,000	18,000	3,240	39,240
H					
	Marcilio Dias n. 72.—Hermenegildo da Silva Lopes	13,500	13,500	2,430	29,430
	Travessa do Possinho n. 38.—Herdeiros de Henrique Jorge	50,120	50,120	10,011	
	Travessa da Concordia n. 37.—Os mesmos	13,500	13,500	2,430	
	Dita da dita n. 39.—Os mesmos	13,500	13,500	2,430	
	Dita da dita n. 41.—Os mesmos	21,600	21,600	3,888	
	Marquez do Herval n. 50.—Os mesmos	9,000	9,000	1,629	235,919
I					
	Imperador n. 51.—Isabel Maria do Fonceca Soares	90,000	90,000	16,200	
	Caes Vinte e Dous de Novembro n. 42.—A mesma	18,000	18,000	3,240	235,240
	Largo do Paraizo n. 1.—Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	13,500	13,500	2,430	29,430
	Dito do dito n. 23.—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	13,500	13,500	2,430	

(*Continuar-se-ha.*)

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito do civel da segunda vara, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber pelo presente que D. Anna Filisarda de Souza e Silva, por seu advogado, me endereçou a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara civel.—Diz D. Anna Felisarda de Souza e Silva, nesta cidade, por seu bastante procurador, que pela certidão do official no mandado incluso consta achar-se o seu inquilino e devedor Manoel Antonio Pego, ausente e em lugar incerto; nestas condições digne-se V. S. admittir a justificação da ausencia e intimação do mandado por meio de editos com o praso da lei, correndo depois a acção executiva intentada com um curador *ad litem* que V. S. dignar-se-ha nomear, caso não compareça o supplicado, ou outrem por elle, e por effeito da intimação edital; pena de revelia e nomeação pedida. Pede deferimento. — E. R. M.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada com a seguinte data e assignatura. Recife, 30 de junho de 1874.—Castello Branco.

Nada mais constava de dita petição aqui inserta, na qual dei o seguinte despacho:

Sim. — Recife 1 de julho de 1874. — P. C. Pessoa.

Em consequencia do que, a autora D. Anna Felisarda de Souza e Silva produzio sua justificação acerca da ausencia do réo, e subindo os autos á conclusão, sellados e preparados, proferi a sensença do theor seguinte:

Em vista dos depoimentos das testemunhas de folhas 14 a folhas 16, hei por justificada a ausencia do réo Manoel Antonio do Pego, e mando que seja citado por carta de editos para o fim declarado em a petição a folhas 12, e custas.—Recife, 15 de julho de 1874.—Pedro Camello Pessoa.

E por força desta setença, o escrivão competente Guilherme Augusto de Athayde, fez passar o presente com o prazo de 30 dias, afim de que por elle seja citado, o referido réo, por todo o conteúdo da petição neste transcripta, sob pena de revelia, na forma da lei: pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhe-ha fazer sciente de todo o exposto.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de julho de 1874.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

O Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Pereira Martins Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requerendo-me para vender em hasta publica, com o abate da quinta parte, visto como na primeira praça não houve lançador, a escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio do inventariado, foi avaliada por 1:000$, e com o abate da respectiva 5ª parte, ficou a mencionada escrava com o valor de 800$000.

E, pois, que annuindo á semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto n. 1695 a 1869, convido a todos quanto queiram lançar sobre a precitada escrava, apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das autoridades judiciaes da 1ª instancia, no prazo de 20 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes querendo, poderão ver a predita escrava, na casa da residencia do inventariante á rua da Imperatriz, no 2º andar do sobrado n. 86.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de julho de 1874.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional, etc

Faço saber a todos que este virem, que no dia 24 de julho corrente, se venderá em praça publica deste juizo na sala das audiencias pelas 11 horas da manhã, a casa terrea cita nos Remedios, freguezia dos Afogados, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, com uma porta e duas janellas, duas salas, tres quartos, quintal em aberto com 280 palmos de fundo, de pedra e cal, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro, para pagamento do que deve a fazenda nacional e avaliada por....... 2:500$.

Este sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1874. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francicco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
M. A. Ferreira.

DECLARACOES.

Exposição de Philadelphia

De ordem do Exm. Sr. commendador presidente da commissão central para acquisição de especimens da industria nacional para a exposição universal de Philadelphia, convido os respectivos membros da mesma commissão para a reunião que deve ter lugar pelas 6 horas da tarde do dia 24 do corrente (sexta-feira). no 1º andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador; e previno aos mesmos dignos membros de que as reuniões da commissão terão sempre lugar ás sextas-feiras de cada semana, e ás quintas-feiras, quando aquelles dias forem feriados.

Recife, 22 de julho de 1874.

Felippe de Figueirôa Faria,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente, Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 23 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Negocios adiados.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 19 de julho de 1874.

José Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs accionistas desta companhia, convidados para a assembléa geral do dia 6 do corrente mez, são de novo convidados a reunirem-se no dia 29 deste mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de suas sessões rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo; prevenindo-se aos Srs accionistas, que, de conformidade com o art. 23 dos estatutos, a reunião terá effectividade com o numero dos Srs accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro de fazenda desta provincia se faz publico, que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia,

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A. . .	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26. . . .	301$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 . . .	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . . .	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

— O conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia da Varzea, convida pelo presente a todos os seus associados para no dia 26 comparecerem na casa de residencia do engenho do Brum, para se proceder á eleição do novo conselho para o anno de 1874 a 1875, por ser o dia 26 do corrente anniversario de sua installação.

Varzea, 18 de julho de 1874.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos que terá lugar ao meio dia na sala das audiencias, vai á praça uma morada de casa terrea e sotão, com terreno proprio, denominado Ilha dos Ratos, no lugar do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella, cuja casa e sitio vai á praça a requerimento da inventariante dos bens deixados por morte de Francisco Geraldo Moreira Temporal, para pagamento dos credores, servindo de base a avaliação de 5:000$.

Juizo de orphãos

Foi transferida para o dia 27 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, ao meio dia, a arrematação da casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, avaliada por 2:000$, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Obras militares

Tendo de ser executadas as obras e concertos do quartel do Hospicio, orçadas em 4:225$500; e no hospital militar, a construcção da casa de autopsias em 1:316$780, e a substituição de uma tinha em 88$880: serão postos em concurrencia para serem contratados a 26 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os respectivos orçamentos. As verbas relativas a serviços já feitos serão deduzidas.

Recife, 14 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

8.º e ultimo dividendo da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Paga-se o 8.º e ultimo dividendo á razão de 1,95 %. no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar, nos dias 20, 21, 22, 23 24 e 25 do corrente, das 11 da manhã á 1 da tarde, devendo os Srs. credores apresentar seus titulos. Depois daquelles dias os pagamentos somente serão feitos ás quintas feiras, e por isso os Srs. credores tenham a bondade de vir logo receber ou mandar seus procuradores nos dias acima fixados.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 24 do corrente, ao meio dia, no seu escriptorio, afim de lhes ser apresentado o relatorio do anno findo, em 30 de junho proximo passado, o parecer da commissão de contas, e proceder-se á eleição da nova directoria.

Recife, 24 de julho de 1874.

Os directoras
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Conego Lino do Monte Carmello Luna.

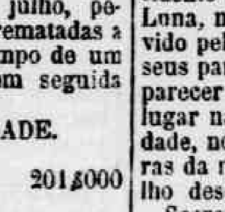

Tendo o conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia de Santo Antonio de mandar celebrar uma missa por alma de seu mui prestimoso presidente o Rvm. conego Lino do Monte Carmello Luna, no trigesimo dia de seu passamento; convido pelo presente a todos os senhores socios e a seus parentes e amigos para que se dignem comparecer a esse acto de piedade e religião, que terá lugar na igreja do convento do Carmo desta cidade, no dia quinta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto se confessa o conselho desde ja agradecido.

Secretaria do conselho parochial de Santo Antonio, 20 de julho de 1874.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz.

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos charissimos irmãos confrades a comparecerem em nosso consistorio, pelas 6 horas da tarde do dia 24 do corrente mez, afim de em mesa geral se proceder a eleição da nova mesa regedora, nos termos prescriptos pelo compromisso, e de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, pelo que será considerada a mesa geral com o numero de irmãos que a ella comparecerem, visto como não tem sido possivel reunir-se numero exigido pelo art. 40 do citado compromisso.

Consistorio da confraria, 20 de julho de 1874.

Servindo de escrivão,
Marcolino José Pupe.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 23 de julho.

Recita em beneficio de uma viuva e filhos.

Reentrada do actor Julio Xavier, que, convite da empreza, occupará de novo o lugar que tinha na companhia.

Drama em 5 actos, original francez:

A republica dos pobres

O resto dos bilhetes estarão á venda no theatro no dia do espectaculo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Sabbado 25 do corrente.

Ultima recita

da empreza, por ter de retirar-se a companhia na segunda-feira proxima.

Grande espectaculo
de canto dança e declamação!!

Beneficio do Vicente

Opereta em 3 actos, original brasileiro, musica do maestro Colás:

A TORRE EM CONCURSO

Opereta em dous actos, original francez, musica de Offenback:

A rainha Crinoline
OU O
Reinado das mulheres

O beneficiado em virtude de seus muitos afazeres, não póde passar os bilhetes deste espectaculo, e por este motivo entrega-se á protecção livre e espontanea do illustrado publico desta capital.

Os bilhetes estão á venda no lugar do costume.

—

O emprezario do theatro Santo Antonio, ao retirar-se temporariamente desta capital com a sua companhia, faltaria ao mais sagrado dos deveres se não desse um publico testemunho de sua gratidão ao generoso publico que aqui o sustentou ha dous annos e á imprensa moralisada pelas provas de consideração ao theatro e aos artistas.

Ao Sr. Antonio José Duarte Coimbra, digno proprietario do theatro, manifesta igualmente o emprezario a sua gratidão pela delicadeza e cavalheirismo que sembre lhe dispensou.

A todos o seu reconhecimento e gratidão. Quer na provincia da Bahia, para onde foi chamado, quer em outro lugar onde o leve o destino, será immorredoura a lembrança de tantos favores recebidos.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

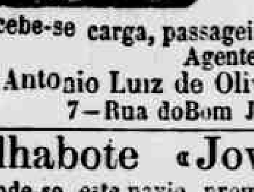

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente o vapor *Dantas*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua do Bom Jesus—57

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

CEARÁ

Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

—

Portos do norte

PARANA'

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Receberá só encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Agente Pestana

leilão

DE

50 caixas com cerveja extraburgo, queijos suissos, vinho Bordeaux em quartolas e em meios ditas, dito de Borgonha em caixas de 12 garrafas, licôres finos, conservas finas e salames

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

no primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, para fechar contas.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

Feira Semanal

DE

mobilias completas, sendo uma de faia e outra de vinhatico, guarda roupa para homem, estantes envidraçadas para livros, apparelhos de louça para almoço e jantar, guarda vestidos, pianos de armario, de 3 cordas, livros de litteratura, quadros dourados, com finas gravuras, canarios do imperio, bons cantadores, grandes espelhos, com molduras douradas, 1 cofre de ferro, prova de fogo, machinas de costura, crystaes, secretarias, carteiras e mesas para escrever-se, objectos de ouro, camas francezas, mesas elasticas, commodas, aparadores, relogios de ouro e prata para algibeira, venezianas para varandas, e infinidades de objectos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

HOJE
ás 11 1/2 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

Agente Dias

LEILÃO

DE

diversos moveis e outros artigos que fazem parte do espolio do professor de musica Innocencio Smotty

Hoje
A's 11 horas da manhã
Em o andar terreo da rua da Aurora n. 53.

O agente Dias, comptentemente autorisado pelo Exm. Sr. barão da Soledade, consul da Italia, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, os artigos que abaixo sè mencionam, os quaes fazem parte do espolio do fallecido Innocencio Smotty, a saber:

Um bom relogio de parede, 48 quadros com pinturas e vistas diversas, 5 ditos grandes idem, 1 carta geographica da Italia, 4 redomas, com flores artificiaes, 3 pares de ornatos para pendurar, 7 bustos de gesso, 1 vaso de alabastro, 7 ditos para flores, 6 figuras de barro, 1 cama de ferro, com colchão, 1 toucador, com espelho, 8 cadeiras de braços, 1 mesa redonda para jantar, 1 cabide para chapéos, 1 cadeira secreta, compoteiras de vidro, alguma louça para jantar, 1 magnifico porta-licores de ferro, para cerca de mil garrafas, cerca de 150 garrafas de vinhos e licores finos de diversas qualidades, 2 descanços para pés, 2 escadas, diversos objectos, trem de cozinha e diversas musicas sacras, etc., etc., e outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes.

Leilão

DE

um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.

Sexta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes: primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.

Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO

DE

Moveis, louça e crystaes

A SABER:

Um piano de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho dourado, grande e oval, 2 ditos grandes para consolos, 6 quadros, com gravuras, 4 lanças, madeira prete, 4 pares de cortinados 1 mesa redonda.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 ditas de ferro, 1 toilette, 1 guarda-vestidos grande, 1 mesa, 1 estante e 1 tear.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com tampos de pedra, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mais objectos de casa de familia

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

Na casa de rua do Visconde de Goyanna n. 221, sobrado junto ao estabelecimento do Sr. Carpintoiro Hijo, S. José do Manguinho.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 221, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes encontrarão na estação do arco de Santo Antonio um trem que lhes servirá de conducção gratis, o qual partirá ás 10 1/2 horas.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

DE

moveis e mais artigos, e uma canôa propria para familia

Sabbado 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No segundo andar do sobrado da rua do Marques de Olinda n 25

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 commoda de dito, 1 sofá de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 4 jarros para flores, 2 bancas para jogo, de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 1 guarda-roupa de mogno, 1 marqueza de amarello, 1 mesa de dito, 1 mesa para jogo, 1 cama de amarello, 1 commoda de mogno, 1 aparador de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa estragado, 2 pares de lanternas, 1 candieiro para kerosene, 1 par de escarradeiras e 1 canôa, propria para familia; para qualquer informação á agencia da rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

LEILÃO

DE

MIUDEZAS
AVARIADAS
SABBADO 25 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas

O agente Pinto, em cumprimento do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara de ta cidade, levará a leilão, a requerimento de Cardoso & Freitas, e par conta e risco de quem pertencer, de differentes miudezas, damnificadas em razão da extravasação de agua putrida e materias fecaes do cano collocado no estabelecimento da rua Primeiro de março n. 7, pela companhia Recife Drainage.

O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DE

calçados e miudezas

A SABER:

5 duzias de borzeguins escocezes, pellica amarella.
5 ditas de ditos ditos, chagrin de côres.
10 ditas de ditos ditos, casemira de côres.
5 ditas de botinas turco, preto.
5 ditas de ditas sarjado de côres.
3 ditas de sapatos, idem idem.
Uma caixa com fitas de sarja de cores, n. 1 1/2 a 20, e fitas de velludo preto, sortidas.

Sabbado 25 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DO

engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias venderá, no dia e hora acima designados, a requerimento do Dr. curador do interdicto D. Narcizo Vidal, o engenho S. Matheus, moente e corrente, com todos os seus edificios, casas de lavradores, machinas, cercados, logradouros e matas, o qual limita-se pelo nascente com os engenhos Viração e S. Boaventura, pelo poente com terras de Duas Barras, pelo norte com terras dos engenhos S. Vicente e Amaragy de agua, e pelo sul com terras de Bom Successo e Gamelleira.

Para qualquer esclarecimento podem desde já os Srs. pretendentes dirigirem-se ao escriptorio do referido agente, em poder de quem se acham os competentes documentos, que doderão exrminados.

AVISOS DIVERSOS

Ao corpo do commercio

José Luiz Alves Vilella e João Pereira da Silva, com armazem de madeiras nacionaes á rua nova de Santa Rita n. 1, sob a razão social de Alves Vilella & Silva, declaram a quem interessar possa, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham em dito armazem, ficando todo o activo e passivo da casa commercial a cargo do socio João Pereira da Silva. Recife, 22 de julho de 1874.

Sorvete

Roga-se ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que a antiga casa de sorvete da rua Nova n. 67, continúa a vender o afamado sorvete, hoje ainda mais aperfeiçoado. Chama-se a attenção á fabricação de sorveteiras inteiras para partidas, etc., etc.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

—

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

—

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— Precisa-se na rua Augusta, hoje Corone Suassuna n. 201, uma ama para cozinhar para duas pessoas e engommar para as mesmas: quem estiver nestas condições appareça na mesma casa a qualquer hora.

Obras ineditas e colleccionadas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto.

Os editores desta importantissima obra, avisam aos senhores, que ainda não a assignaram, que o façam até o dia 15 de agosto, o mais tardar, ó quando se acha prompto o primeiro volume; depois desta data em diante não se receberá mais assignatura. Assigna-se em todas as livrarias e na typographia dos abaixo assignados na razão de 5$, os dous volumes, depois desta data em diante será de 8$; a assignatura será paga á entrega do 1.º volume.

Carlos Eduardo Muhlert & C.
Editores.

Aviso.

Adamson, Hovie & C. participam ao respeitavel corpo do commercio desta praça que, continuando a gyrar sob a mesma razão social, tem admittido como socios novos Horatius James Cannan e William Munn Webster, tendo se retirado os socios James Pender Logan e William Reid desde o 1.º de Janeiro proximo passado.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao publico que nada deve á firma de Farias & Lessa, e como visse seu nome na lista dos devedores, protesta contra esse debito. Recife, 22 de julho de 1874.

André G. P.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Companhia
EDIFICADORA DA PROVINCIA DE Pernambuco.

Aos Srs. subscriptores da dita Companhia.

Venho levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores e do publico em geral que apezar da necessidade que esta provincia tem de ver funccionar sua utilitaria companhia de edificações, cujos beneficios e vantagens de toda especie são incontestaveis, e serão sempre acima dos de toda e qualquer outra empreza, ninguem deixa de o reconhecer.

Todavia até esta data o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ainda não mandou á presidencia desta provincia o decreto autorisando a companhia edificadora desta provincia a dar começo a suas operações.

Espero que o decreto chegará breve acompanhado de todos os papeis e documentos que mandei em agosto de 1873 por intermedio da mesma presidencia.

Vendo em fins de maio que já se tinham passado 9 mezes, sem nada receber da côrte, resolvi-me a levar esta occurencia á consideração de S. Exc. o Sr. presidente, pedi-lhe em 4 de junho proximo passado que se dignasse dar as providencias que julgasse mais convenientes.

Voltei á secretaria do governo em 17 do mesmo mez, e soube que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena tinha dado uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver funccionar esta importantissima empreza o mais breve possivel.

Eis o resumo das informações que me foram dadas:

« Em 15 de junho de 1874, S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura um officio pedindo solução da petição que lhe foi dirigida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia de edificações da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é encorporador.»

Recife, 20 de julho de 1874.

F. M. Duprat.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á praça de Conde d'Eu n. 15, o qual gyrava sob a razão social de Teixeira & Irmãos, ficando o socio Manoel com o activo e passivo da mesma, e o socio Antonio pago de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 21 de julho de 1874

Antonio da Costa Teixeira.
Manoel da Costa Teixeira.

— Aluga-se o sobrado n. 27, á rua de Lomas Valentinas, o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel, e um escravo de 14 annos: no segundo andar da mesma casa.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3716 com 700$, um meio n. 2298 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (108), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deos (109ª), que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

D. Carolina Maria Cadaval Quaresma e D. Joanna de Jesus Alves Quaresma, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na sexta-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de sua entiada e irmã D. Josepha Thomasia de Campos, por cujo acto de caridade desde já tributam seus agradecimentos.

Joaquim de Azevedo Carvalho S. Varejão

O bacharel Joaquim José de Carvalho S. Varejão, Maria Victoria de Azevedo Carvalho S. Varejão, Martiniano de A. Carvalho, Clementina de Azevedo Carvalho S. Varejão, Antonio Agustinho de Azevedo Carvalho S. Varejão, Leopoldina Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Luciano de Carvalho Filgueiras, Francisco Cavalcante de Carvalho, José Joaquim de Carvalho Filgueiras e Antonia Annunciada Cavalcante de Carvalho, agradecem cordialmente a todas as pessoas de sua intima amizade, que se dignaram acompanhar os restos de seu mui presado filho; e rogam lhes o mais caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebram-se pelo seu eterno repouso, na igreja de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 25, setimo de seu fallecimento; e desde já se confessam summamente agradecidos.

AO COMMERCIO.

João Pereira Moutinho, para evitar qualquer duvida, julga conveniente declarar, ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que o Sr. Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de junho proximo passado.

Recife, 18 de julho de 1874.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem e que seja de boa conducta, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

— Ouverture de lapention bourgoise, rua do Bom Jesus n. 26; 1.º andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2186, e um meio de n. 568 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (108ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, que se extrahirá no dia 25 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 11 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Offerece-se um rapaz de meia idade para criado de qualquer casa: a tratar na rua da Senzala-velha n. 112.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVADO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

Reunião popular!
Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis espancar os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa —

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28—Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28—Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato— como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos - agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem...

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte des Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Frosters & C., agentes.

— Aluga-se o armazem da rua da Moeda n. 35: a tratar na rua do Amorim n. 62.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lindos pannos ... [illegible]
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Aproveitem.

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama aia cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se dous escravos muito sadios e fieis, para serviço que comece das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, sendo um delles muito bom pintor e jardineiro, entendendo de todo serviço de jardim: na Soledade, defronte do palacio do bispo n. 73. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja perfeita cozinheira e engommadeira, sendo de seus 30 annos, e muito boa conducta: a tratar a qualquer hora na mesma casa.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a trater na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Só ella!

A Chapelaria Imperial é a unica que tem os commodos e verdadeiros chapéos de copa molle e aba dura: na Chapelaria Imperial, á rua Primeire de Março n. 6.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde recebe-rão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

ALUGA-SE

a loja e 1º andar, á rua da Imperatriz n. 1: a tratar no estabelecimento denominado — Café Imperatriz, na mesma casa.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Carta.

Na rua do Livramento n. 26 existe uma carta com urgencia para ser entregue ao Sr. Rodrigo Gonçalves Bastos.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é verdade.

Rufino fugio

Em fins do mez de fevereiro fugio o escravo ... [illegible] idade 30 annos, ... cor preta, cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, tem todos os dentes, e aleijado da perna direita, bastante prosista, e sobre tudo quando bebe; foi comprado a Manoel Travasso Barinho, e consta achar se em S. Vicente, freguezia de Itambé: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão gratificados.

RELOJOARIA-LUNETARIA

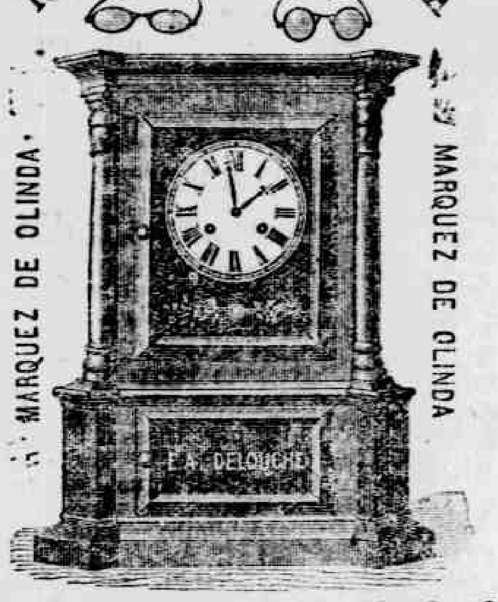

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos de gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte.—Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte—Recommendados pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault.—As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault.—Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorose*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hysteria, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.—Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault.—Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantaneamente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxcto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault.—Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson.—Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson.—Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Glyconina Sichel.—Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault.—São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault.—Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

— Fugio no dia 21 de junho proximo passado, da fazenda Mucutú, o escravo de Caetano Gonçalves Lima, morador no termo de S. João, de Cariri, de nome José, crioulo, bem preto, nariz chato e aparado bem barbado, as canellas bem finas, os pés grandes, tocador de guitarra; leva um gibão de couro e chapéo de côr, foi montado em um cavallo castanho; está matriculado na villa de S. João, provincia da Parahyba do Norte. Quem o pegar, leve-o á dita fazenda ou á cidade de Areia, na casa de Francisco Antonio Cassulo & Irmãos, italianos, que será bem recompensado.

— Offerece-se uma pessoa para engommar por barato preço, sendo camisas a 100 rs., calças a 160 rs., colletes a 100 rs., paletots a 240 rs., tudo com perfeição: na rua da Aurora n. 41. 2

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Desappareceu

da casa do abaixo assignado no dia 13 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Amaral, com os signaes seguintes: baixo, secco, falla muito, porém, um pouco atravessado, foi escravo do Sr. Andrade, na Parahyba do Norte: roga-se a quem o apprehender, leve o á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita.

Bellarmino Alves Arôcha.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Manoel da Silva Pontes

avisa a seus amigos e freguezes, que se acha de posse e na direcção de sua casa commercial, e prompto a receber as ordens dos que quizerem continuar a honra lo com sua amizade e confiança. Recife, 16 de julho de 1874.

Muita attenção.

Pede-se ao Sr. Joaquim Honorio de Siqueira que digne-se apparecer á rua do Barão da Victoria n. 44, a negocio do seu particular interesse.

Escrava fugida.

No dia 25 do proximo passado mez de abril, indo vender fructas ao Recife a preta Maria, crioula, côr fula, idade 40 annos, mais ou menos, com falta de um olho, cheia do corpo, peitos muito volumosos, feia de feições; deve estar occulta em alguma casa por ser de costume assim o fazer, e protesta-se contra quem a tiver acoutada com todo o rigor da lei: quem a apprehender, leve a á cidade de Olinda, nos Arrombados, sobrado defronte da igreja.

— Offerece-se uma mulher que sabe cozinhar e serve para fazer compras, para uma casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua de Senzalla Velha n. 112, 4.º andar.

Aluga-se

o armazem e dous andares do sobrado, á rua da Madre de Deos n. 32: a tratar com o Sr. Thomax Times, na escadinha da alfandega n. 5.

Mudança.

João José Rodrigues Mendes faz sciente que mudou seu estabelecimento de generos de estiva, para a mesma rua da Madre de Deus, armazem n. 4. confronte á guarita do consulado provincial.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 8: a fallar na rua da Aurora n. 39, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Imperatriz n : a tratar na rua de Hortas n. 106.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, alias, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

— Alugam-se boas amas, tanto seccas como de leite: na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6.

— Para cozinhar e fazer compras se offerece uma mulher, para casa de pouca familia ou de homem solteiro: a tratar na travessa do Monteiro, loja do sobrado.

Botica.

Precisa se de um moço com pratica de pharmacia, para caixeiro de uma em Maceió, dando-se bom ordenado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Copeiro.

Quem precisar de um rapaz portuguez, com habilitação e que dá fiador á sua conducta: dirija-se á travessa do Livramento n. 10, sobrado.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leval-o no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores desta massa, novamente convidam aos respectivos credores, para no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos afim de serem classificados e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa. Rua do Imperador n. 39, 1.º andar.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceio qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Aluga-se

uma mobilia de jacarandá para sala, com tampos de pedra: a tratar no Corredor do Bispo n. 15.

AMAS Precisa se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo-se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar para tres pessoas: na rua da Florentina n. 20.

Ama de leite

Aluga-se uma preta, escrava, moça e sadia, parida ha pouco, com bastante leite; quem precisar dirija se á rua Direita n. 32, loja.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Cotovello n. 129.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Caeundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

— Para casa de familia precisa se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e cozer qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

Attenção.

João Lopes Ferreira, senhor do engenho Cutigi, freguezia da Escada, previne ao corpo commercial e a quem interessar possa, que desta data em diante deixou de ser seu procurador seu filho Pedro José Ferreira Lopes, e não se responsabilisa por qualquer debito por elle contrahido.

Recife, 20 de julho de 1874.

— Aluga se o 1º andar do sobrado da rua do Apollo n. 33, por preço commodo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attençaõ

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 4 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço; e bouquets de rosas, cravos, dhalias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por todo preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar.

Já temos gelo.

O Vicente, antigo fabricante de sorvete, á rua Nova, avisa aos seus amigos e freguezes que se mudou para o Café Imperatriz, aonde espera o madamismo e a rapazeada com o agradavel sorvete de todas as qualidades.

Ao commercio.

Joaquim José Fernandes participa ao publico, com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 17 do corrente deixou de ser seu socio na casa commercial, sita á rua dos Guararapes n. 10, o Sr. João de Almeida Seixas, que fazia parte da firma Fernandes & Seixas, retirando-se com o seu capital e lucros; previne pois, que desta data em diante não se responsabilisa por qualquer transacção que appareça em nome da dita firma.

Recife, 17 de julho de 1874.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

Ninguem ninguem!...

Ninguem é capaz de preparar bandejas e bouquets para casamentos, com tanto gosto, como se prepara na

Confeitaria do Campos.
Quem duvidar venha ver.

Attenção!..

Afinal temos conseguido introduzir o vantajoso costume de todos os apreciadores dos saborosos

Fiambres

Todos, todos, ou pelo menos a maior parte, isto é, os desenganados ou enganados, virem fazer suas encommendas dos taes animazinhos.

Só e sómente
Na Confeitaria do Campos
Já tão conhecida!!..

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

Alugam-se

mei-aguas de 8$ mensaes, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo lugar, com o Sr. Manoel da Silva Moreira, junto a primeira taverna ao ado esquerdo indo do Recife.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

— Compra-se um relogio de ouro, patente inglez, que seja moderno, bom regulador e descoberto: no armazem n. 68 da rua do Senhor Bom Jesus (antiga da Cruz).

VENDAS.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

O 43
EM
liquidação
E para acabar
Na rua do Queimado n. 43
Junto á loja da Magnolia.
E' pechincha!

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

— Cofres de ferro.
Fogões de ferro.
Sofás para jardim.
Formas de ferro para assucar.
Arados americanos.
Vendem-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Balanças.
Pesos.

Vendem-se em casa de Hawkes & C.
Rua da Cruz n. 4.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.**

Mobilia de jacarandá.

Vende-se uma em perfeito estado: a tratar á rua do Livramento n. 8.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 44:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:

Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo be lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca-rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas á 1$280 o covado.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gorgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Quem é o vigilante da economia ?

É O BARATEIRO!
A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.

Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado

Metins a 240 e 280 rs. Superior.

Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.

Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.

Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!

Cretones escuros a 300 e 320 rs.

Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para se bar.

Madapolões para todos os preços.

Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.

Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!

Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!

Botinas para senhora, a 4$.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de séda com duas armações a 8$000, ditos de séda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor á 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc. etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos. etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 sal s, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

GRANDE
liquidação
á dinheiro

Reis e Silva & Guimarães, novos proprietarios do grande sortimento de fazendas, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 60 A, convidam ao respeitavel publico e com especialidade ao bello sexo a comparecerem em seu estabelecimento, afim de proverem-se do que ha de melhor e por preço assés commodo.

Teem em exposição, e a gosto de todos, o seguinte:

Sedas, popelinas, etc.
Alpacas de côres.
Ditas pretas muito baratas.
Lãs de côres.
Cambraias brancas.
Ditas de côres.
Chales de merinó, baratissimos.
Riquissimas basquinas de seda, bordadas, para senhoras.
Bramantes de algodão liso e trançado, de quatro larguras.
Hamburgos de linho de differentes numeros.
Toalhas felpudas.
Ditas de linho.
Guardanapos de linho e de algodão.
Fustão branco.
Colchas adamascadas, para cama.
Tarlatanas de todas as côres.
Cambraia adamascada para cortinados. Excellente acquisição.
Grande sortimento de flanellas de cores.
Damasco de algodão.
Algodãozinho branco.
Dito azul.
Sargelim de todas as côres.
Gravatas pretas e de côres, para homens.
Gravatinhas de côres para senhoras.
Punhos para senhoras e para homens.
Collarinhos, idem idem
Lenços de linho muito finos.
Chapéos para senhoras.
Detos de massa para homem. Cousa finissima.
Vistuarios para baptisados de crianças.
Camisas inglezas e francezas para homens.
Meias para senhoras.
Ditas para homens.
Ditas para meninos e meninas.
Chitas francezas e inglezas, dos mais agradaveis padrões.
Madapolão de differentes marcas.

E muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar-se.

Corram a grande liquidação!
È pechincha!!...

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Cura dos estreitamento d'urelra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.
N. 6 --Caes do Ramos---N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de estidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de pelha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamelote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Chocolate brasileiro
FABRICADO NO MARANHÃO
Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba; no caminho da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

El minar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas; — o Velame *croton campestre, deS t. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha – *Smilax syphilitica* de *Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoad s da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie des molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos padecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Depulative de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que e uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Venda na encruzilhada de Belem

Vende-se por commodo preço uma taverna no lugar acima indicado, está em bonito local por ser defronte da estação e ser bem afreguezada, e é propria para principiante: a tratar na mesma.

Quem não comprará

Vende-se uma peça de chyle com 42 covados, por 7$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, com 800 palmos de largura e mais de 2,000 de comprimento, com frente para a estrada real e fundos para a da Bolada, com diversas arvores fructiferas, inclusive 18 coqueiros, tendo tambem matta para carvão; accrescendo ter uma casa e um casebre em bom estado, passar o trem pela porta, e ficar muito proximo á estação de Agua-Fria: a tratar na rua do Alecrim n. 12.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

No Barateiro!
A' rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0|0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vende-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1|2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

TACHAS TACHAS
BATIDAS FUNDIDAS
Qualidade superior
Systema novo
Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Lãzinhas
a 200 rs. o covado.
Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas: pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

PORTAS
BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

E' barato
Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 case de Odilon Duarte Irmão.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janelias, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Sitios.

Vendem-se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19, 1º andar, successores de Thomaz de Aquino.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

A 1$ cada um.

Chapéos de palha á imitação de Chile. Em porção se faz differença em preço: na rua do Barão da Victoria n. 44.

Para senhoras.

E' chegado o mais lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas de palha e seda, tanto pretas como de cores, sendo o que pode haver de mais elegante.

Quem desejar vê-las dirija-se á rua de Barão da Victoria n. 44.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferte que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTDOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

A renda exigida pela constituição para o exercicio do direito do voto é tal que a juizo dos commentadores, não é alguma ousadia de interpretação o dizer-se que vivemos em pleno regimen de suffragio universal. Ella é de 100$ annuaes, ou de 200$, avaliado em prata, como o fez a lei de 1846.

Attento o infimo valor da renda exigida como prova de capacidade, que muito é que, a respeito de um certo numero de cidadãos que por empregos e profissões têm uma renda presumida muito superior áquella, se tolha o arbitrio ás juntas qualificadoras? Não é isto uma garantia de verdade nas qualificações?

Mereceu reparo ao nobre deputado pelo Ceará que, entre esses cidadãos estejam officiaes da guarda nacional e os honorarios do exercito.

Inteiramente improcedente ácerca daquelles, a observação é injusta a respeito destes. Dos primeiros a camara sabe que é condição da nomeação ter a renda exigida para ser votante; o official da guarda nacional, tendo a idade requerida para tomar parte na reunião das assembléas parochiaes, não poderia sem injustiça ser eliminado da qualificação sob pretexto de renda. Elle a tem com a melhor presumpção de direito, a presumpção que se tira da lei, a presumpção *juris et de jure*. (Apoiados.)

Quanto aos honorarios, que não constituem aliás uma classe tão numerosa que possa influir no resultado da eleição, se não têm por si presumpção de igual natureza, têm-na sufficiente para que não lhes possa ser retirado o direito do voto sem exhibição de prova com que se demonstre a sua falta de capacidade.

Mesmo que fosse essa uma excepção, por outras razões injustificavel, ella aproveitaria a uma classe de antigos servidores do estado, digna de sympathia, de um pequeno numero de cidadãos que, acudindo em defeza da patria em hora de perigo, tem de seu lado boa presumpção de capacidade politica.

No que todos vêm, e nem podem deixar de ver um merito real do projecto, emquanto diminue e submette a regras o arbitrio das juntas, vê o nobre deputado um defeito.

Assim é no que diz respeito á prova da renda. Ao passo que, pela lei de 1846, era facilima essa prova, podendo ser feita por graciosas attestações de delegados e subdelegados e inspectores de quarteirão...

O Sr. Araujo Lima: —Eu não disse tal.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não ponho em duvida a affirmação de V. Exc., mas está assim nas minhas notas. Fez-me até uma certa impressão que V. Exc., tão prevenido, como de frequente se revela contra o que se chama elemento governativo, e vendo em tudo e por toda a parte a acção do poder, preconisasse a competencia de inspectores de quarteirão para attestar da renda do cidadão.

O Sr. Araujo Lima: —Não senhor, não disse isto.

O Sr. Gusmão Lobo: —Mas em todo o caso lamentou que o projecto difficultasse essa prova, exigindo como unicos meios a prova testemunhal e documental, dispendiosas ambas. Até me recordo de lhe ouvir um algarismo do que custam as justificações.

E' evidente que S. Exc. não attendeu ao systema, aliás muito intelligivel do projecto.

São tres os gráos de evidencia admittidos sobre a renda, renda conhecida, presumida ou provada. Referindo-se á prova testemunhal e documental, o projecto não excluio outras que possam resultar de informações, de testemunhos recolhidos pelas juntas e outros meios de convicção.

E' assim que, no § 4º do art. 2º, se prescreve que as juntas de parochia, quando resolvam segundo presumpções, devem declarar os motivos e fontes de informação a que tenham recorrido. Ao definir as attribuições da junta municipal, diz o projecto que, para apurar e difinitivamente organisar as listas de qualificação, deverá ella servir-se de informações dos agentes fiscaes de renda, bem como das de todas as autoridades administrativas, judiciaes, policiaes, ecclesiasticas, militares, e de todos os esclarecimentos e meios de prova que conduzam á verdade da qualificação.

Vê o nobre deputado que, nas queixas, denuncias e reclamações que perante as juntas póde levar qualquer cidadão, todos os meios de prova podem ser invocados e devem ser admittidos. Quando o projecto diz que admitte-se como prova de renda legal a justificação judicial, o documento de estação publica, a exhibição de contrato ou titulo de propriedade, não exclue outros meios de prova, mas admitte estes como imperativos para os effeitos da qualificação.

E' um meio de reduzir o arbitrio, de obrigar por uma prova incontestavel á immediata e inevitavel decisão.

Quando se considera que é das qualificações viciadas, dos falsos arrolamentos eleitoraes, que provem um grande numero das perturbações do actual regimen, e a primeira preoccupação de quantos escriptores se têm occupado da reforma eleitoral é tornar estavel o direito do voto, garantindo-o contra o desmedido arbitrio permittido ás juntas de qualificação, limita-se o projecto ás disposições que neste particular lhe devemos, e já por ahi seria um passo adiantado para a verdade do systema eleitoral.

Eu talvez exagero o valor de uma qualificação, e nem sou dos que mais conhecem na pratica os meritos e defeitos do sytema eleitoral. Vejo, porem, na qualificação a base do todo o processo eleitoral, e julgo que de pouco mais se precisaria para uma eleição regular do que de uma boa qualificação, se o triumpho das legitimas maiorias pudesse ser a ultima aspiração dos sinceros amigos do systema representativo.

Mas não é.

O modo pelo qual o projecto buscou attender a esta outra necessidade de nossa organisação social, consagrando um generoso principio que deve transformar as condições de nossa vida politica, mereceu todavia ao nobre deputado a critica mais severa.

Não sei se, como primeira razão para combater o voto singular adoptado pelo projecto, observou S. Exc. que não é nova a idéa de abrir espaço ás minorias, que ella fez a sua entrada em nossa legislação eleitoral pela creação dos supplentes com a lei de 1846, e outro não foi o pensamento ao suggerir em 1855 e 1860 o fraccionamento das grandes em pequenas circumscripções eleitoraes.

Não tenho duvida em concordar nesta parte com o nobre deputado pelo Ceará; concedo de boa mente que não seja nova a idéa, mas tanto melhor para os que a defendem.

O Sr. José de Alencar: —Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo —Vou ainda além do nobre deputado. Percebeu S. Exc. uma suggestão confusa deste grande principio na lei de 1846; mas nem para o nosso seculo é justo reivindicar a idéa.

Desde 1793 Saint-Just a formulou com uma clara intuição da verdade, ao pedir para a França nada menos do que aquillo que hoje pede Emile de Girardin: a unidade do collegio com o voto uni-nominal.

Em nosso seculo, senhores, são numerosas as manifestações deste principio, e é grato phenomeno da espontaniedade da razão humana que elle se tenha revelado a elevados espiritos com uma simultaneidade que o faz recommendavel.

Em 1842, a constituição de Genebra ouvio, em uma proposição de M. Hoffmann, o primeiro grito da grande reforma que lord John Russell tentou de balde realisar para o seu grande paiz em 1854. Por iniciativa de um mathematico, feito homem de estado, Mr. Andrœ, a Dinamarca consagrou o principio em sua legislação eleitoral, um anno depois da frustrada tentativa do illustre chefe whig.

Em 1867, 1868 e 1870 a Inglaterra, a velha Inglaterra, como é de uso dizer eruditamente, admittio o processo do voto incompleto para as circumscripções eleitoraes de tres deputados e para a eleição dos conselhos escolares de Londres e outros pontos do reino. Os Estados-Unidos não tardaram em fazer a experiencia do novo principio; na Pensylvania e em outros estados pratica-se o systema do voto cumulativo.

Não é nova a idéa; tanto melhor! Consagraram-na as leis de 1846, de 1855, de 1860? tanto melhor ainda. Poupemo-la, portanto, a esse desdem da rotina, de que falla Girardin, e sobretudo estudemos o meio pratico de a realisar.

Desde que a lei de 1846, e as que se lhe seguiram, não deram em resultado a pratica sincera do principio cumpre aperfeiçoal-a e não condemnal-a.

O Sr. Heraclito Graça: —Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo: —A creação dos districtos o que nos deu?

A camara sabe-o. A lei de 1855 não resistio a sua primeira prova, diz o erudito parecer da commissão especial. A de 1860, mais feliz, deu o que o presente debate nos está mostrando: a necessidade urgente de uma reforma.

Uma Voz: —Mas não é por causa dos districtos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo: —Vejamos como os districos podem prestar-se á representação das minorias.

Supponha-se uma provincia com 3,000 eleitores, devendo dar em 10 districtos 30 deputados; 2,100 pertencem á maioria e 900 á minoria, ou ainda um pouco mais. E' sem duvida uma fracção respeitavel que, onde quer que se adopte com sinceridade o principio da representação das minorias, deve ter espaço maior ou menor na representação. (Apoiados.) Mas dividam-se estes 900 eleitores pelos districtos e a cada um cabendo 90, elles não darão um só representante.

Eis como os districtos se prestam ao systema.

O Sr. Carlos da Luz dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo: —Basta muitas vezes a mais ligeira modificação nso limites de um freguezia ou de um municipio, uma transposição de territorio deste para aquelle districto, para que a maioria que foi hoje, não o seja amanhã. Pois é um bom systema este? Isto é mesmo um systema?

Desde que se reconhece como justo e racional o principio, e se attribue ás minorias de um certo vulto o direito de se fazerem representar, cumpre que ellas possam chegar ao parlamento por um direito proprio, assegurado na legislação eleitoral, e não por meros accidentes geographicos ou de população. Direito de uma tal importancia não pode ficar á mercê de causas de tal natureza, nas quaes o governo, este governo que tanto aterra o nobre deputado pelo Ceará, poderia ser um quasi tudo.

Chegando, Sr. presidente, a esta grave questão, não posso deixar de referir-me ao nobre deputado por Minas, membro distincto da opposição liberal.

Os que sabem quanto este problema da representação das minorias tem attrahido a attenção dos mais eminentes publicistas nestes ultimos 20 annos, e conhecem os variados processos com que se tem pretendido satisfazer a esta aspiração das democracias de nosso tempo, não podem ter ouvido sem estranheza que o nobre deputado visse em nossas leis o quanto pode bastar para a pratica do systema.

Nem ao motejo poupou S. Exc. o processo adoptado pelo projecto. Até o nome de *pluralidade simples*, com que o designam os publicistas, deu motivo a S. Exc. para que julgasse desfavoravelmente desse processo, que é todavia o mais simples de quantos se conhecem para realisar o principio da representação das minorias, o menos pretencioso e o mais antigo.

Tambem quando Stuart Mill despertava em 1867 a attenção da casa dos communs para o systema do quociente eleitoral, não faltou ao debate o desdem desse bom senso superficial que toda a idéa nova encontra em seu caminho. O mais autorisado orgão do espirito publico na Inglaterra, o *Times*, receiava que o novo systema viesse substituir á magestade das maiorias locaes uma Babel, um Liliput, um verdadeiro cahos em que se vissem representadas todas as cousas creadas e increadas.

Entretanto, a camara sabe que, em 30 de julho de 1867, a legislação ingleza consagrava o voto incompleto para um certo numero das suas circumscripções eleitoraes.

Tanto mais me sorprendeu, Sr. presidente, o tom com que S. Exc. se referio a este grave assumpto, quando é certo que, desde 1868, e em seu conhecido programma abaixo do qual se podem ler taes nomes como os de Nabuco de Araujo, Souza Franco, Zacarias, Furtado e Paranaguá, admittio o partido liberal o principio da representação das minorias pelo voto incompleto.

Veja o nobre deputado como o seu partido teve por sua vez a coragem de affrontar a rotina, lançando ao mundo politico com uma nova denominação uma idéa nova.

Chamo ainda para um ponto a attenção de S. Exc. Foi para os districtos em que provisoriamente devia ser mantida a eleição indirecta que o programma liberal attribuio dous votos ao eleitor que tivesse de escolher tres deputados. O que isto prova, senhores, é que, no conceito dos illustres chefes liberaes, o voto incompleto póde corrigir ou pelo menos diminuir os defeitos da eleição de dous gráos.

Contradisse, pois S. Exc. o programma de seu partido (apoiados), e tanto mais injusto foi para com o systema do voto singular quanto se sabe que o das listas incompletas, adoptado pelo programma liberal, não se sahio bem da prova a que o submetteram as eleições inglezas de 1868 a 1870.

Não obstante o voto incompleto, ou antes por vicio do systema, a minoria de Birmingham e Glascow não obteve ser representada em 1868 na camara dos communs. Em 1870, o mais sympathico candidato whig de Londres, Rotschild, foi victima de uma irregular distribuição de votos.

Um Sr. Deputado: —O mesmo acontecerá aqui.

O Sr. Siqueira Mendes dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não acontecerá. Os factos de Birmingham e Londres eram de certo modo previstos; elles resultam de um vicio do processo que não é o do projecto. O voto incompleto conduz naturalmente a taes perturbações.

O Sr. Ministro do Imperio: —Apoiado. E' um vicio do systema.

O Sr. Gusmão Lobo: —Tem-se dito muito sem razão que o processo do voto uninominal é laborioso e de difficil pratica, emquanto cumpria que as disposições de uma lei eleitoral fossem claras, e o seu processo o menos complicado, e o mais accessivel o todas as intelligencias.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Siqueira Mendes, Carlos da Luz e outros.)

O Sr. Gusmão Lobo: — Mas nem outro, senhores, foi o pensamento do autor do projecto ao adoptar um processo empyrico, que, não tendo a pretenção de attingir á uma exacta proporcionalidade na representação, tem o grande merito da simplicidade. (Não apoiados.)

O processo eleitoral comprehende duas operações distinctas, uma relativa ao eleitor, outra que incumbe ao agente incumbido de recolher os votos. Sob um e outro aspecto o processo do voto uninominal é de uma extrema simplicidade. Nenhum outro o excede neste ponto, nem mesmo o processo a que estamos habituados, da lei de 1846.

Com relação a quem dá o voto, o processo é tanto mais simples quanto o eleitor apenas deve encher com um nome a sua lista.

O Sr. Carlos da Luz: —E' a apuração?

O Sr. Gusmão Lobo: —A apuração é uma operação mecanica, uma simples contagem de votos, tanto mais facil, quanto, não contando cada cedula senão um nome, ha por via de regra menos votos a apurar. São os processos racionaes que, consagrando o voto transferivel, demandam uma certa aptidão na distribuição dos suffragios. Nos systemas desta cathegoria ha votos que, superfluos ou insufficientes, teem de ser transferidos.

O Sr. Carlos da Luz: —Disto nem é bem fallar.

O Sr. Gusmão Lobo: —Mas não é assim no processo em questão em que, sendo deputados os que maior numero de votos tenham obtido, não ha senão que os contar.

Sob esta relação não ha processo que possa disputar preferencia ao do projecto. Póde-se argumentar que elle não attingirá senão as minorias um tanto consideraveis, ou que não póde aspirar a uma escrupulosa proporcionalidade na representação das differentes opiniões; mas, no que é de simplicidade nas operações, nenhum outro o excede.

Não se limitou, porém, o nobre deputado por Minas a desdenhar do mechanismo eleitoral a que o nobre autor do projecto deu preferencia. Foi adiante o illustre membro da opposição liberal; no conceito de S. Exc. as minorias não teem um direito proprio de representações. S. Exc. julga dever sacrifica-las ao principio das maiorias em que, segundo a sua phrase, repousa o systema representativo.

Ha aqui, senhores, uma evidente confusão de idéas que publicistas de grande nota insistem com razão em distinguir.

E' certo que só á maioria póde caber o direito de decisão; a presumpção da verdade, da justiça e da razão não póde ter outra medida no systema representativo (apoiados). Onde senão na maioria encontrar-se-hia uma tal presumpção?

Mas este direito nem á altura de um principio póde ser elevado. A decisão attribuida á maioria é um remedio, uma necessidade social, e nada mais do que isto.

Ha, porém, um outro direito que não póde caber exclusivamente á uma fracção da opinião, por mais numerosa que ella seja. E' o direito de fazer-se ouvir, o direito do conselho, da participação na actividade legislativa, é o direito de representação.

Nem é somente porque do conflicto das idéas mais facilmente irrompe a verdade, que cumpre trazer ao parlamento os representantes das differentes opiniões. Isto seria amesquinhar o direito, substituindo-o pela conveniencia. Ao numero póde caber a decisão, mas a representação cabe por direito a todas as opiniões que tenham uma certa influencia e apoio na consciencia nacional.

O Sr. Ministro do Imperio: —Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo: —As pequenas democracias da Grecia deliberavam em commum, resolviam em commum. Se a decisão competia ao maior numero, a representação cabia a todos. Porque, pois, se fundaria o systema que se chama representativo na oppressão de uma parte da soberania contra outra?

Diz-se que a lei é a consubstanciação da vontade nacional. Mas isto teria o quer que fosse de verdade se só uma parte da vontade nacional collaborasse para ella?

O principio da representação das opiniões, senhores, é antes de tudo uma obra de justiça. Elle vem da ordem natural das cousas, é um principio elementar do systema que nos rege.

Ao reconhecer neste principio uma suggestão da justiça, acode-me uma observação do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Ferreira Vianna, que contrasta abertamente com as idéas que tenho exposto.

Longe de concorrer, disse S. Exc., para nobilitar as lutas partidarias, o voto singular vai crear entre os partidos novas razões de profundo antagonismo, retalha-los em pequenas fracções, e desorganisar estes grandes corpos politicos, sem os quaes não ha systema representativo.

E' a conclusão inteiramente contraria que o systema do projecto conduz. Desde que entre os partidos se interpozer este elemento desconhecido em nossas lutas, a justiça, e cada um tenha a garantia de que se fará representar na proporção de sua força real, o choque das paixões e dos interesses será por via de regra menos violento.

Dir-se-ha que os partidos não se resignarão a maior ou menor somma de representação, e cada um quererá ser por sua vez a maioria? Convenho; mas, emquanto pelo actual systema o partido vencido o é completamente, pelo voto singular não o será. Conseguintemente será a luta menos irritante, menos exposta ao ardor das paixões.

O que hoje faz que as lutas eleitoraes se pareçam com verdadeiros duellos, de que é preciso sahir vencedor a todo custo, é que a opinião sagrada pelo triumpho deixa após de si, como inevitavel condição desse mesmo triumpho, não já uma opinião vencida, mas esmagada. (Apoiados).

E por outro lado, porque se estrangulariam os partidos? Quem ignora que as unanimidades parlamentares acabaram sempre por quebrar-se e crear divisões?

Quando um partido souber que do numero e da disciplina não lhe virá o direito de apartar da representação as minorias consideraveis, e que estas, attentas por seus interesses, buscarão tomar-lhes o lugar, elle sentirá mais que nunca a necessidade da cohesão e da combinação de esforços.

Observou ainda o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que o voto singular é por isto mesmo menos intenso. Mas o que quer dizer intensidade de voto? Não comprehendo que, por esta expressão, se possa definir senão o alcance e a influencia que o voto possa ter na organisação da vida politica.

Desde que o voto do cidadão não é reduzido á alternativa de acompanhar a maioria ou de perder-se por inutil, e póde mais facilmente influir para romper aquella, o seu alcance politico é mais elevado. Os proprios perigos do systema, expondo a quebrar a justa proporção entre os representantes e o numero, podem ser invocados para caracterisar a nova importancia e superior intensidade do voto.

No systema actual, 1,000 votos teem absoluta razão contra 999. Se áquelles fica maior intensidade, perdem-na estes. Dir-se-ha que estes 999 votos, que até aqui não podiam fazer um representante, perdem de intensidade, porque, pelo novo systema, teriam direito incontestavel a faze-los?

Uma cousa é a intensidade do voto, outra é a sua extensão. O voto singular é sem duvida menos extenso que o voto plural, porém é incontestavelmente mais intenso. Elle ganha em intensidade o que perde em extensão.

Ha nisto uma offensa aos principios? Não. O que nós vemos hoje é que o cidadão da parochia A tem direito a dar 50 suffragios emquanto o da parochia vizinha, menos rica ou menos povoada, apenas póde votar em 20 ou menos eleitores. Esta differença é observada por toda parte (apoiados) sem que se tenha julgado que o direito do voto não é igual para todo cidadão activo.

E' evidente que, se o direito do voto não perde nem ganha por exercer-se em maior ou menor escala, por aproveitar a um numero maior ou menor de elegiveis, não se o mutila com a reducção operada pelo voto singular. Antes é certo que, accommodando-se a uma medida uniforme de extensão, elle faz-se igual por toda parte. Emquanto hoje ha cidadãos que votam em 20 eleitores, e outros em 10, todos votarão pela mesma medida mediante o voto singular.

Ainda se disse que o voto singular, não dando ensanchas ao eleitor para attender na distribuição do suffragio a certo numero de interesses e paixões, taes como a amizade, a gratidão e sentimentos de igual natureza, o collocará na dura alternativa de sacrificar a razão politica a considerações de outra ordem ou estas áquella.

Argumenta-se que o eleitor será menos livre em sua escolha...

(Ha alguns apartes).

Se é certo, Sr. presidente, que sentimentos estranhos á razão politica entram por muito no exercicio do direito do voto, ninguem dirá que isto é um bem. E' um mal profundo que tende a perturbar a manifestação da vontade nacional.

Hoje que o cidadão dispõe de um grande numero de votos, póde attender á solicitação de interesses de toda ordem. Mas, dispondo apenas de um voto, considerará que o não deve prestar senão ao mandatario que lhe inspire confiança. Não o fazendo, toda sua será a culpa.

O que se aponta como um defeito do voto singular, e é obrigar o cidadão a não escolher senão com a mais grave ponderação o mandatario de sua confiança, me parece assim uma boa tendencia do systema. Quando a lei reconhece ao cidadão activo o direito ao voto, não é para que elle o exerça por influencias estranhas á causa publica, pondo-o a serviço de paixões e interesses estranhos á razão politica, mas para fim muito diverso e de ordem superior.

Ouvi dizer que o voto uninominal por provincias romperá o nexo das deputações; creio que o nobre deputado pelo Ceará reconheça a phrase.

O Sr. Araujo Lima: — Sim, senhor.

O Sr. Gusmão Lobo: —Começo por não comprehender todo o alcance destas palavras: nexo das deputações.

Se por esta expressão se quer significar a cohesão de idéas politicas, penso que a eleição por provincias contribue muito melhor para assegura-la do que a eleição por pequenos districtos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

(Continuação do n. 162.)

XV

NOVAS CORES DA INFAMIA.

Apezar do grande arruido da conversação e movimento das pessoas presentes, o grito de Armanda foi ouvido.

— Comprehendi tudo; porque quasi ouvi. Se não quer se expor, procure qualquer disfarce; ria-se por exemplo—disse-lhe rapidamente Raphael á meia voz, e acercando-se d'ella.

Armanda ergueu-se, abafando a sua angustia e pedindo a Raphael lhe desse o braço. Quando alguem mais aproximou-se, o mal estava sanado. Raphael, dirigindo-se com ella á uma janella, indagou então do que se havia passado, e ouvio a historia toda.

Com pouco radiou na sala mais um astro, que sobre todos mergulhava a alma do irmão de Theodorico n'um oceano de luz.

Era Beanor. Vinha, como sempre, bella e trajando com primor. Mas com relação áquelle porte senhoril, áquella fronte altiva, esmagando com um só gesto um olhar mais minucioso, não parecia a mesma. Quando apertou a mão de Raphael foi com a vista desviada para outro ponto.

— Preciso repousar, Armanda — disse para a amiga, e retirando-se — estou hoje alguma cousa doente. Leva-me comtigo.

Raphael ficou só na janella, olhando para o céo. Olhando para o céo? Não; pensando no amor, soffrendo como sempre, medindo talvez a vastidão immensa de sua alma pela do horisonte que se desenrolava além, azul e estrellado.

Não o perturbemos, nós que o amamos; nós que admiramos aquella fronte scismadora onde o pensamento constellado, como o firmamento, levanta-se ás alturas, e desce aos mil reconcavos da dor, na alternativa pungente da inspiração e da tristeza. Estava alli em pé e sentia-se arrastado pelas aguas caudalosas de um naufragio; tinha o olhar fixo, e parecia tactear, perdido e cégo no horror da desventura.

—

Eduardo Mario havia notado o effeito que a sua presença produzio n'aquella sala; notou, porque elle não perdia a menor circumstancia, quando farejava os seus contrarios. Com a exclamação dolorosa da filha de D. Helena, elle tomou o pulso a mais um inimigo a debellar: o certo terror que ia inspirando áquella moça.

Depois que trocou algumas palavras com Theodorico, mas palavras frias, laconicas, avaras d'esse ar amistoso com que sempre um amigo falla a outro, procurou o Sr. Cruz, sem mostrar grande interesse a principio, e conversou-lhe sobre differentes cousas.

— Pretende demorar-se muito por aqui? —perguntou ao commerciante.

— Não; até o principio do inverno. Por que?

— Porque?...

E relanceou a vista pela casa.

— Porque...

E tomou o braço do Sr. Victor:

— Vamos para cá.

— Para a gabinete?

— Sim, será melhor; para o gabinete.

Entraram e sentaram-se.

— Não se admire da reserva; ella é natural.

— Não; bem sabe...

— Sim; obrigado.

E tornou a olhar para os cantos do quarto.

— Creio que estamos sós; que ninguem nos pode ouvir; não é assim?

— Sem duvida— disse-lhe o Sr. Victor, começando a notar a originalidade do segredo.—Se quizer mais...

E foi fechar a porta, pela qual tinha entrado com Eduardo.

— Não perderemos nada com isto. Ouvi.

— Dizei.

— Eu não pretendia tão cedo provocar a conferencia que principio agora a ter com o senhor. Mas, pela razão de que uma especie de fatalidade é que decide das cousas, -façoo, e com urgencia.

— Assim acontece. Prosiga.

— Se me não engano, o senhor, como todos os pais de familia, que velam pela sua honra, não quererá por forma alguma que a menor nodoa, a menor mancha recaia sobre esta casa; me parece e deve se-lo.

O Sr. Victor como que estava ouvindo palavras que não entendia; firme na cadeira, escutava com anciedade.

— Não é preciso responder-lhe—disse para Eduardo.—Continue, continue.

— Bem. Então... Mas eu preciso de vossa palavra de commerciante honrado, em como não me haveis de comprometter.

— Tende-a: fallai.

— Ouvi.

E Eduardo principiou:

— Conheceis bem de perto esses dous moços, Raphael e Theodorico, que frequentam vossa casa?

— Sim—respondeu o Sr. Victor— Até hoje tenho feito o melhor conceito d'esses moços; e vou contar-vos qual foi o meio de estarem fazendo parte dos amigos d'esta casa. Tinha eu, como tenho, no Rio de Janeiro um amigo que, pretendendo mandar o filho cursar aqui as aulas de Direito, encarregou-me de ser o correspondente d'elle. Esse rapaz, que chama-se Guilherme de Alencastro, veio com effeito para esta provincia, e, adquirindo conhecimentos e affeições, trouxe para eu conhecer dous amigos seus e que são esses de quem me fallais. Como era natural, ficaram elles nos visitando; e porque de dia a dia eu e minha familia descobrissemos em suas pessoas nobreza de caracter, ficamo-lhes consagrando as attenções de que se fizeram credores.— Raphael é um moço illustre, de alma generosa, e comportamento exemplar; Theodorico, menos sabio e menos circumspecto; mas que, cedendo ao capricho inflexivel dos annos, será tambem a mesma cousa; porque pelo menos parece ter os elementos precisos para isso. Pensais de modo diverso ou tendes razões para me convencer do contrario?

— Sim, senhor!— exclamou Eduardo, que estava ancioso que o Sr. Cruz acabasse para se manifestar d'aquelle modo.

— Então...— articulou o Sr. Victor da Cruz—esclarecei-me a respeito. Será isso um grande serviço que me haveis de prestar, e eu saberei agradecer-vo-lo.

— Façamos abstracção de Raphael: occupemo-nos do outro.

— De Theodorico!...— exclamou o Sr. Victor surpreso.

— Sim, d'elle mesmo. Ouvi. Theodorico é um moço que nada honra vossa casa; eu vo-lo posso garantir. Theodorico é um estudante que nada estuda; que apresenta-se na sociedade e especialmente em vossa casa bem trajado e revestido de certo ar de civilisação e prestigio; mas que vive publicamente entregue a uma mulher perdida de quem tem uma filha, e que, se dando a toda sorte de desvarios, ha commettido faltas irreparaveis no caminho desairoso que trilha fora d'aqui. Prestai-me bem a vossa attenção. Considerando a elle, como ao irmão, um moço dotado de merecimento, capaz de entreter com vantagem as relações de sua amizade, e a prova era que constantemente fazia parte da sociedade escolhida que cerca vossa familia; eu não me escusei de ser-lhe accessivel até á intimidade. Mas, reparando-o attentamente, apreciando certo comportamento menos confessavel de sua parte, porquanto...—E Eduardo olhou de novo com rapidez para todos os cantos, chegando a cadeira para mais perto:—tendo me pedido emprestada uma certa quantia avultada, nunca mais me fallou n'esse compromisso; busquei informar-me d'esse moço, e colhi o mais desfavoravel conceito acerca de sua integridade. Estais admirado, não é assim?

Com effeito o Sr. Victor da Cruz prestava tanta attenção ao que Eduardo proferia, que até reproduzia a gesticulação do homem cobarde.

— Pois ainda não é tudo!—continuou o miseravel— Theodorico, não satisfeito de viver escandalosamente com uma messalina, mata-a á fome, rouba-lhe as joias, que vende para ter dinheiro e ir ás espeluncas do jogo; senta-se em bancas immundas, como ainda hontem aconteceu, e de parceria com a relé sacrifica tudo que leva, até a cadeia e relogio; e afinal retira-se coberto de quanta infamia ha pela horda de bandidos, a quem humilhou-se!

O Sr. Victor da Cruz horrorisado de tanta ignominia, levou as mãos á cabeça e recostou a fronte sobre ellas.

— Mas não succumba, meu amigo—disse-lhe ainda Eduardo Mario, fazendo por onde robustecer a confiança que gozava do commerciante.— Tenha compaixão do desventurado moço, e ouça-me, pois tenho ainda muito que dizer.

— Oh! Eduardo! Será possivel que não chegue só até ahi o aviltamento de um homem! Meu Deus, meu Deus!

— Não, Sr. Victor—respondeu Eduardo Mario — E' bem possivel que chegue só até ahi o aviltamento de Theodorico; porque naturalmente elle ainda precisa de insinuar-se no animo d'aquelles que o estimam. Quando tiver a repulsa de todos, quando tiver perdido a ultima parada de seus brios, estou bem certo de que seu infortunio será maior. Mas, por agora, vou limitar-me a considerar o effeito que para vossa familia terá a continuação da vinda de Theodorico a esta casa, dando-vos o motivo pelo qual me deliberei a tudo revelar-vos. Perdoai-me, portanto, se a occasião não é bastante propria para isso.—Constou-me, e mesmo eu tive occasião de observar, que a vossa excellente filha ama a Theodorico e elle prometteu-lhe que com nenhuma outra casaria.

— Meu Deus! — exclamou o Sr. Cruz angustiado. Quererá a má sorte que resulte d'ahi um profundo desgosto para mim!

— Perdão, meu amigo—disse-lhe Eduardo procurando despersuadi-lo de máos pensamentos—Não agoure mal do resultado d'esse triste facto, que bem pode não offender em nada os melindrosos interesses de sua familia. Seja o mais prudente que fôr possivel e aceite, se tanto lhe aprouver, os votos que a minha sincera amizade lhe fizer. Figure-se que temos certeza da inclinação de D. Armanda para Theodorico e que este pretende ligar-se a ella mais tarde ou mais cedo, hoje ou amanhã. Figure-se mais que o moço desregrado continúa a frequentar a vossa casa, e que consequentemente vossa filha acaba por dedicar a elle uma d'essas affeições que tanto mais se reconcentram quanto maiores são os obstaculos a vencer. A vossa situação será indescriptivel, e remediar o mal tem de depender de um acto providencial, que nem sempre é prompto e a tempo. Ou tereis de ceder ao amor irresistivel de vossa querida filha, sujeitando-vos ás consequencias funestas de semelhante união, ou da opposição de vossa vontade nascerão por ventura dissabores ainda mais horriveis.

O Sr. Victor da Cruz, tendo Eduardo Mario até aquella data na melhor conta, achou que era tão possivel a realisação d'aquella tremenda hypothese, que pegou na mão d'elle com expressiva dor e lagrimas nos olhos, e proferio:

— Meu amigo, quem diria que estava preparada para mim tão penosa época!...

— Por certo! Mas ainda o senhor tem uma taboa de salvamento.

— Oh! Vede se me podeis da-la.

— Ireis saber. Para que não supponhais que a mais negra das rivalidades tem sido o movel da narração d'esta historia, eu desde já vos convido para quando quizerdes assistir á exhibição das provas de tudo que vos hei relatado. — Sabeis que eu não sendo muito rico, possuo a fortuna necessaria para manter-me na sociedade, d'este ou d'aquelle modo, com familia ou sem ella. Sabeis mais que logo ou depois, o homem, saciado do mundo, busca um dia constituir sua familia, e procura a mulher, pois é com a posse d'ella que elle muitas vezes fecha o parenthesis de suas aspirações. Pois bem; sem nada ter combinado com vossa filha, peço-vos a sua mão; rompei as vossas relações com o irmão de Raphael. Não é uma imposição que vos faço, não; que a vossa independencia a nenhuma se sujeitaria. Mas é que haveis de convir comigo: só assim podereis dar antidoto ao veneno, e só assim a minha dignidade ficará satisfeita.

O Sr. Victor da Cruz levantou-se, e, apertando com força a mão indigna de Eeduardo Mario, deu a entender a este que iria promover os meios de melhor acabar tudo, e saio. O reprobo seguio-o.

Uma porta do gabinete, que communicava para outro quarto, abrio-se n'esse momento, e uma cabeça de mulher, hirta de espanto, appareceu.

Era D. Helena.

Tinha ouvido quasi todas as palavras do monstro.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS